



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de São José do Rio Preto/SP

Data Base da Avaliação: 31/12/2018

Brasília, abril de 2019.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	22
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	23
10.	Análises de Variações de Resultados	24
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	5
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário praticado).....	17
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	18
Quadro 22:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 23:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 24:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	20
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 28:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	22
Quadro 29:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Varições do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 34:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 35:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 36:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	25
Quadro 37:	Varição do Custo Normal	25
Quadro 38:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 39:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	32
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	33
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	38
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	39
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	40
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	40
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas	41
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	41
Quadro 56:	Receitas	43
Quadro 57:	Despesas	43
Quadro 58:	Ativo Financeiro	43

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	32
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	39
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	41
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	42
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	43
ANEXO 4.	Projeções	44
Anexo 4.a.	Participantes.....	44
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios.....	48
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa.....	52
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.	56
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5

Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	40
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	41

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Municipal Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 197, de 18 de novembro de 2004;
- Lei Municipal Complementar nº 478, de 02 de julho de 2015;
- Lei Municipal Complementar nº 483, de 28 de setembro de 2015;
- Lei Complementar nº 532, de 16 de março de 2017; e
- Lei Complementar nº 545, de 06 de setembro de 2017

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Preto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18; e**
- Data da elaboração da avaliação: **03/abr/19.**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.769	1.226	227

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

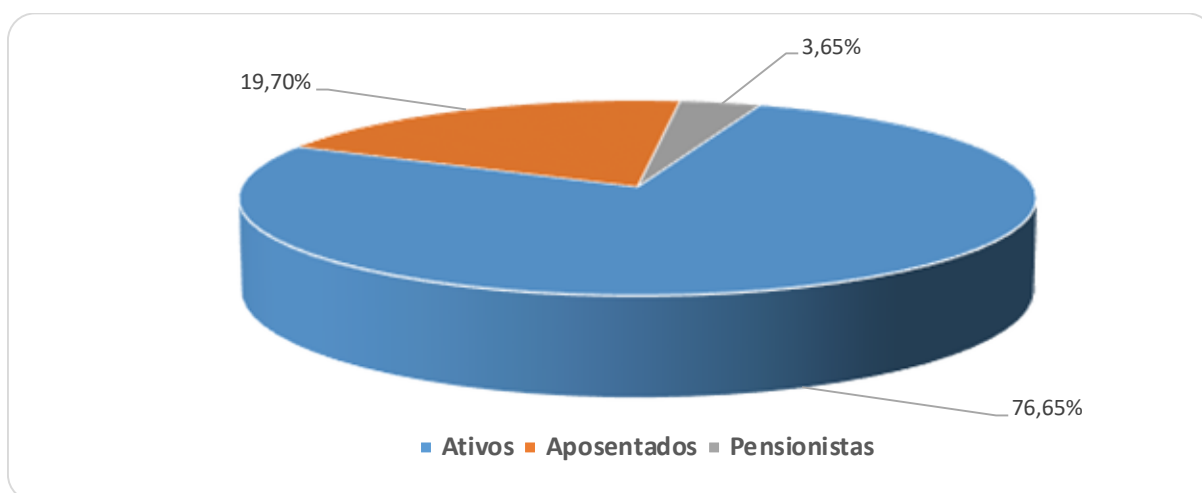
de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São José do Rio Preto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,35% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,28 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

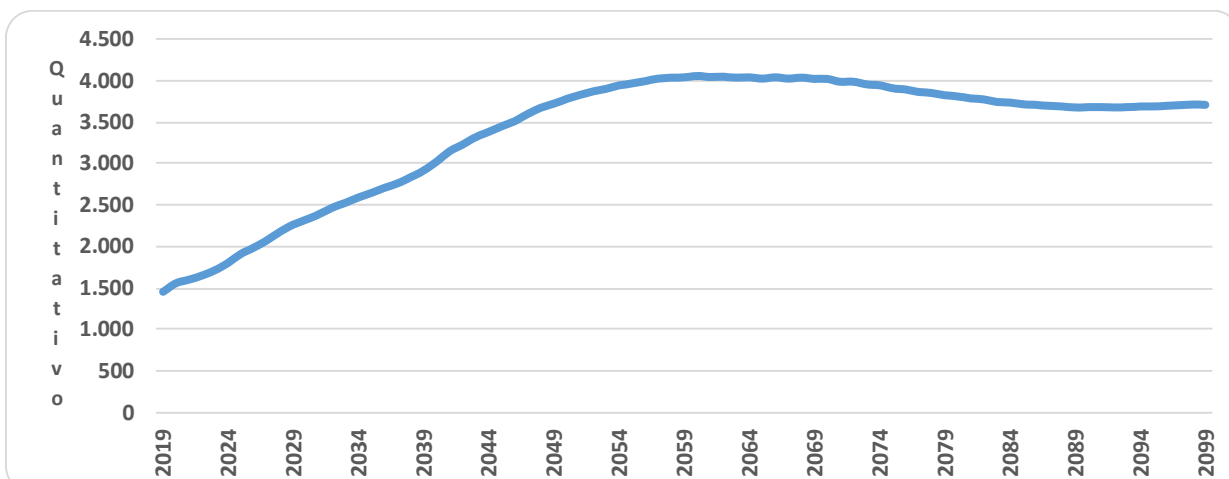
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,65%	23,35%	3,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

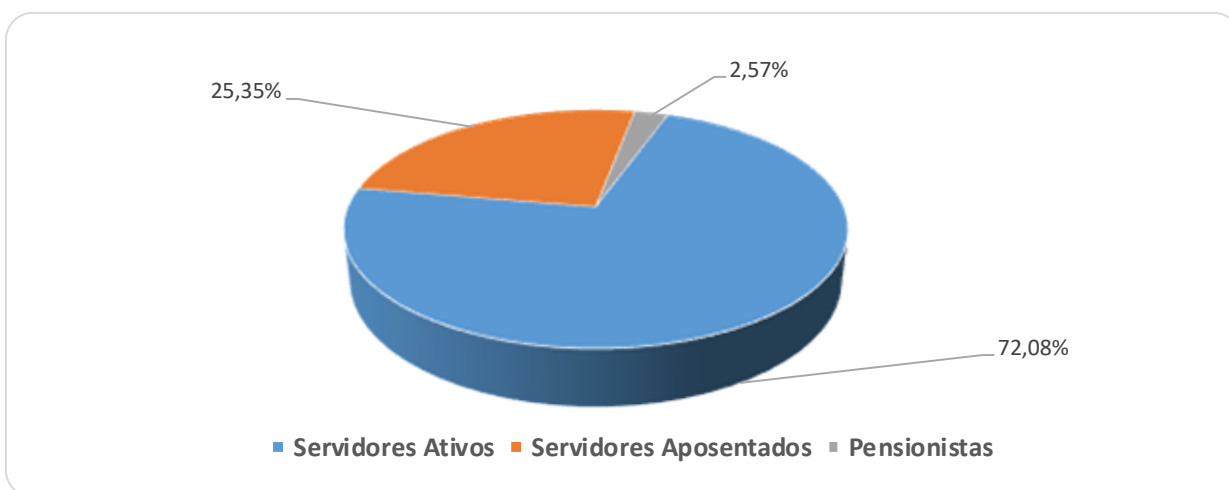
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 22.331.767,27	4.769	R\$ 4.682,69
Servidores Aposentados	R\$ 7.853.353,41	1.226	R\$ 6.405,67
Pensionistas	R\$ 795.058,86	227	R\$ 3.502,46
Total	R\$ 30.980.179,54	6.222	R\$ 4.979,14

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Preto representa 27,92% do total de gastos com pessoal e 38,73% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 22.331.767,27	11,00%	R\$ 2.456.494,40
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 2.430.719,18	11,00%	R\$ 267.379,11
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 83.802,80	11,00%	R\$ 9.218,31
Município - CN	Folha de salários	R\$ 22.331.767,27	20,00%	R\$ 4.466.353,45
Município - CS	Folha de salários	R\$ 22.331.767,27	17,79%	R\$ 3.972.821,40
Total Receita de Contribuição				R\$ 11.172.266,67
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 22.331.767,27	2,00%	R\$ 446.635,35
Total de Receita				R\$ 11.618.902,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$11.172.266,67		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 8.648.412,27	R\$9.135.244,80
	Auxílios (*)	R\$ 486.832,53	
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.037.021,87		
Resultado sobre folha salarial	9,12%		
Resultado sobre arrecadação	18,23%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 11.172.266,67, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 9,12% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.769
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.682,69
Total da folha de salários mensal	R\$ 22.331.767,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.226
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 6.405,67
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.853.353,41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	227
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.502,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 795.058,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	6.222
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 30.980.179,60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

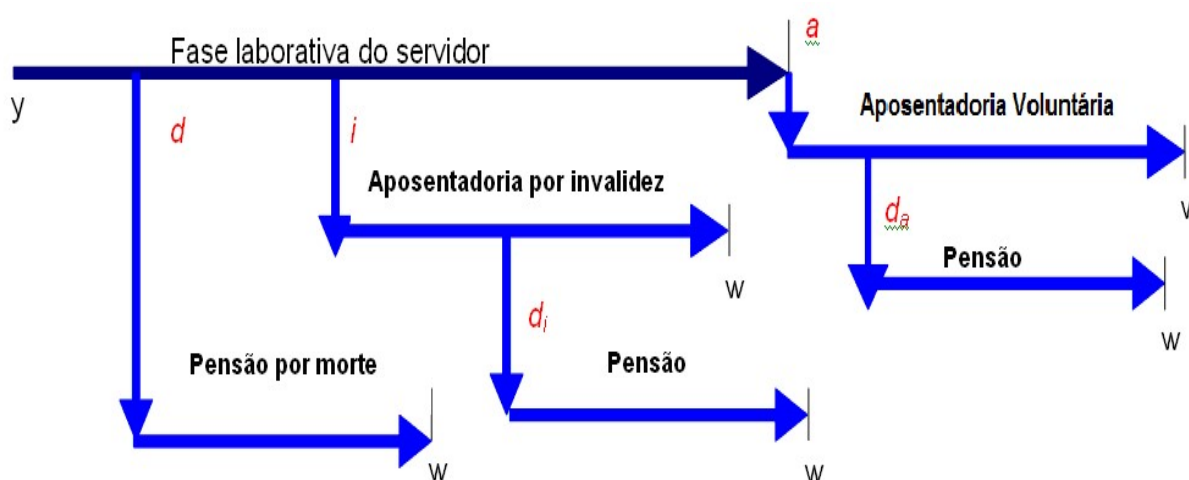
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;

- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são

conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

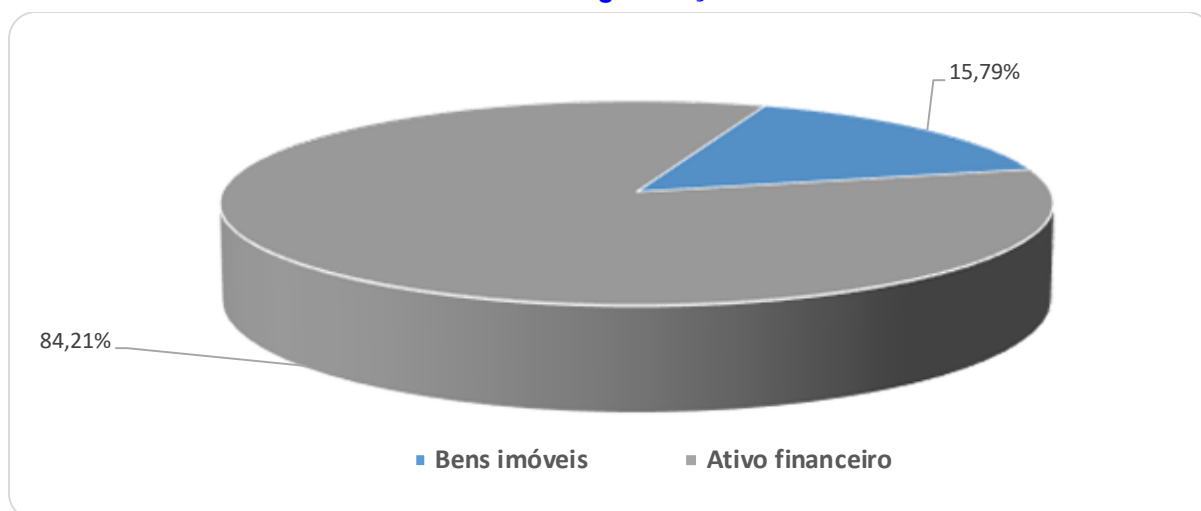
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 91.191.878,80	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 486.336.626,01	31/12/2018
Total	R\$ 577.528.504,81	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$49.788.675,13	17,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.373.949,55	2,54%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.951.415,98	2,05%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.612.518,98	4,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$29.031,30	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$3.541.818,29	1,22%
	Salário-Maternidade	R\$2.177.347,31	0,75%
	Salário-Família	R\$580.625,95	0,20%
Total		R\$81.055.382,49	27,92%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 57.162.624,68	19,69%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.951.415,98	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 11.612.518,98	4,00%
Auxílios	R\$ 6.328.822,85	2,18%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 81.055.382,49	27,92%
Administração do Plano	R\$ 5.806.259,49	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 86.861.641,98	29,92%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São José do Rio Preto.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.246.424.149,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 43.127.932,17
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 106.881.835,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.098.425,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.480.374,04
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 1.294.599.253,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.486.850.672,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 190.752.826,68
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 38.444.045,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 381.505.653,34
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 15.909.302,20
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 860.238.844,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.294.599.253,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 860.238.844,82)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 2.154.838.097,91)
(+) Ativo do Plano	R\$ 577.528.504,81
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.577.309.593,10)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%
- 2024: 29,97%
- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%

- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.610.349.325,58, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.577.309.593,10, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.577.309.593,10)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.577.309.593,10
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017. Trata-se de uma conta redutora de passivo no valor presente de R\$ 1.610.349.325,58. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.577.309.593,10.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,07% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 92.649,19 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2019 é de 29,92% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.577.309.593,10 corresponde a um Custo Suplementar de 37,72% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São José do Rio Preto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 86.861.641,98	29,92%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 109.488.519,10	37,72%
CUSTO TOTAL	R\$ 196.350.161,08	67,64%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%

- 2024: 29,97%
- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%
- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário praticado)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	1.577.309.593,10	57.540.031,55	1.519.769.561,55	19,82%
2020	1.610.955.735,24	63.433.384,93	1.547.522.350,31	21,85%
2021	1.640.373.691,33	69.326.738,31	1.571.046.953,02	23,88%
2022	1.665.309.770,20	75.220.091,70	1.590.089.678,50	25,91%
2023	1.685.495.059,21	81.113.445,08	1.604.381.614,14	27,94%
2024	1.700.644.510,98	87.006.798,46	1.613.637.712,52	29,97%
2025	1.710.455.975,27	92.900.151,84	1.617.555.823,43	32,00%
2026	1.714.609.172,84	98.793.505,23	1.615.815.667,61	34,03%
2027	1.712.764.607,67	104.686.858,61	1.608.077.749,06	36,06%
2028	1.704.562.414,00	110.580.211,99	1.593.982.202,01	38,09%
2029	1.689.621.134,13	116.473.565,37	1.573.147.568,76	40,12%
2030	1.667.536.422,89	122.366.918,76	1.545.169.504,13	42,15%
2031	1.637.879.674,38	128.260.272,14	1.509.619.402,24	44,18%
2032	1.600.196.566,37	134.153.625,52	1.466.042.940,85	46,21%
2033	1.554.005.517,30	140.046.978,90	1.413.958.538,40	48,24%
2034	1.498.796.050,70	145.940.332,29	1.352.855.718,42	50,27%
2035	1.434.027.061,52	151.833.685,67	1.282.193.375,85	52,30%
2036	1.359.124.978,41	157.639.945,16	1.201.485.033,25	54,30%
2037	1.273.574.135,24	163.620.392,43	1.109.953.742,81	56,36%
2038	1.176.550.967,38	163.620.392,43	1.012.930.574,94	56,36%
2039	1.073.706.409,44	163.620.392,43	910.086.017,01	56,36%
2040	964.691.178,03	163.620.392,43	801.070.785,59	56,36%
2041	849.135.032,73	163.620.392,43	685.514.640,29	56,36%
2042	726.645.518,71	163.620.392,43	563.025.126,28	56,36%
2043	596.806.633,85	163.620.392,43	433.186.241,42	56,36%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2044	459.177.415,90	163.620.392,43	295.557.023,47	56,36%
2045	313.290.444,88	163.620.392,43	149.670.052,45	56,36%
2046	158.650.255,59	163.620.392,43	0,00	56,36%
2047	0,00	163.620.392,43	0,00	56,36%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	37,72%	19,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	19,22%	19,29%	19,33%	19,51%	19,60%	19,69%
Invalidez	2,03%	2,03%	2,03%	2,04%	2,05%	2,05%
Pensão de ativos	4,67%	4,57%	4,22%	4,16%	4,08%	4,00%
Auxílios	2,18%	2,18%	2,18%	2,18%	2,18%	2,18%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,10%	28,07%	27,76%	27,89%	27,91%	27,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	30,10%	30,07%	29,76%	29,89%	29,91%	29,92%
Expectativa de Vida	21,16	21,27	21,39	21,23	21,63	21,79

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	30,10%	37,34%	67,44%
IBGE 2013	30,07%	37,41%	67,48%
IBGE 2014	29,76%	37,19%	66,95%
IBGE 2015	29,89%	37,49%	67,38%
IBGE 2016	29,91%	37,61%	67,52%
IBGE 2017	29,92%	37,72%	67,64%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 840.972.794,57	R\$ 1.278.577.366,30	R\$ 2.119.550.160,87
IBGE 2013	R\$ 843.971.655,60	R\$ 1.281.802.480,93	R\$ 2.125.774.136,53
IBGE 2014	R\$ 844.507.456,07	R\$ 1.272.274.324,41	R\$ 2.116.781.780,48
IBGE 2015	R\$ 852.607.243,21	R\$ 1.285.090.264,34	R\$ 2.137.697.507,55
IBGE 2016	R\$ 856.490.828,95	R\$ 1.289.931.410,09	R\$ 2.146.422.239,04
IBGE 2017	R\$ 860.238.844,82	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.154.838.097,91

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	36,77%	45,00%	81,77%
58	34,31%	42,44%	76,75%
59	32,03%	40,00%	72,03%
60	29,92%	37,72%	67,64%
61	28,03%	35,65%	63,68%
62	26,34%	33,80%	60,14%
63	24,83%	32,14%	56,97%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 1.164.696.968,51	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.459.296.221,60
58	R\$ 1.057.334.700,19	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.351.933.953,28
59	R\$ 955.633.798,14	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.250.233.051,23
60	R\$ 860.238.844,82	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.154.838.097,91
61	R\$ 773.477.337,56	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.068.076.590,65
62	R\$ 696.106.934,60	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 1.990.706.187,69
63	R\$ 626.840.244,42	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 1.921.439.497,51

Elaboração: CAIXA

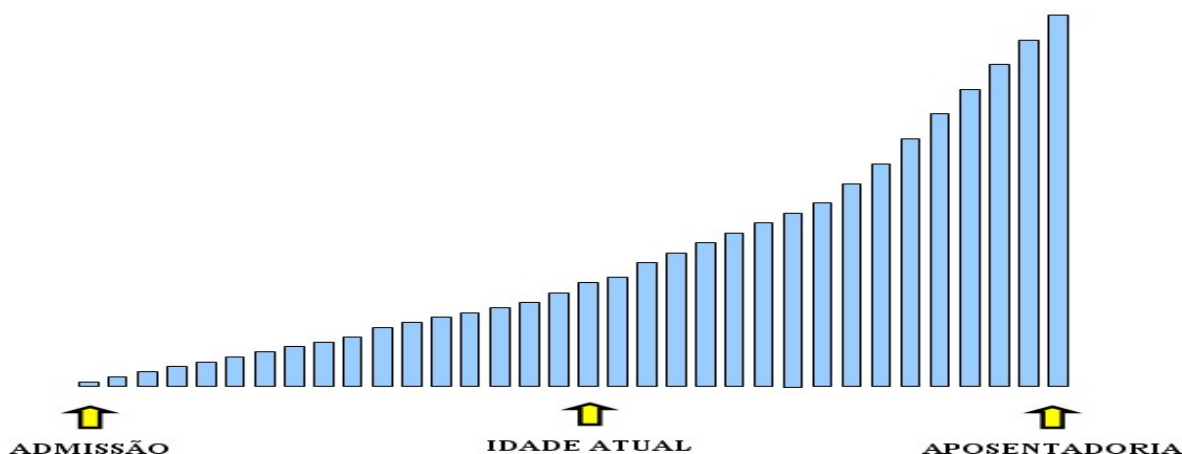
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	25,35%	44,32%	69,67%
40	26,74%	46,46%	73,20%
41	28,25%	48,86%	77,11%
42	29,92%	37,72%	67,64%
43	31,52%	54,14%	85,66%
44	33,17%	56,88%	90,05%
45	34,87%	59,72%	94,59%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 558.439.946,39	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 1.853.039.199,48
40	R\$ 648.214.851,29	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 1.942.814.104,38
41	R\$ 748.295.641,52	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.042.894.894,61
42	R\$ 860.238.844,82	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.154.838.097,91
43	R\$ 969.337.569,89	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.263.936.822,98
44	R\$ 1.083.706.571,94	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.378.305.825,03
45	R\$ 1.202.594.183,38	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.497.193.436,47

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,92%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	35,10%	50,72%	85,82%
5,25%	33,67%	50,89%	84,56%
5,50%	32,34%	51,08%	83,42%
5,75%	31,08%	51,30%	82,38%
6,00%	29,92%	37,72%	67,64%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 1.036.417.364,38	R\$ 1.304.148.113,07	R\$ 2.340.565.477,45
5,25%	R\$ 988.160.846,36	R\$ 1.301.589.163,28	R\$ 2.289.750.009,64
5,50%	R\$ 942.855.132,95	R\$ 1.299.149.991,01	R\$ 2.242.005.123,96
5,75%	R\$ 900.281.240,08	R\$ 1.296.822.488,55	R\$ 2.197.103.728,63
6,00%	R\$ 860.238.844,82	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.154.838.097,91

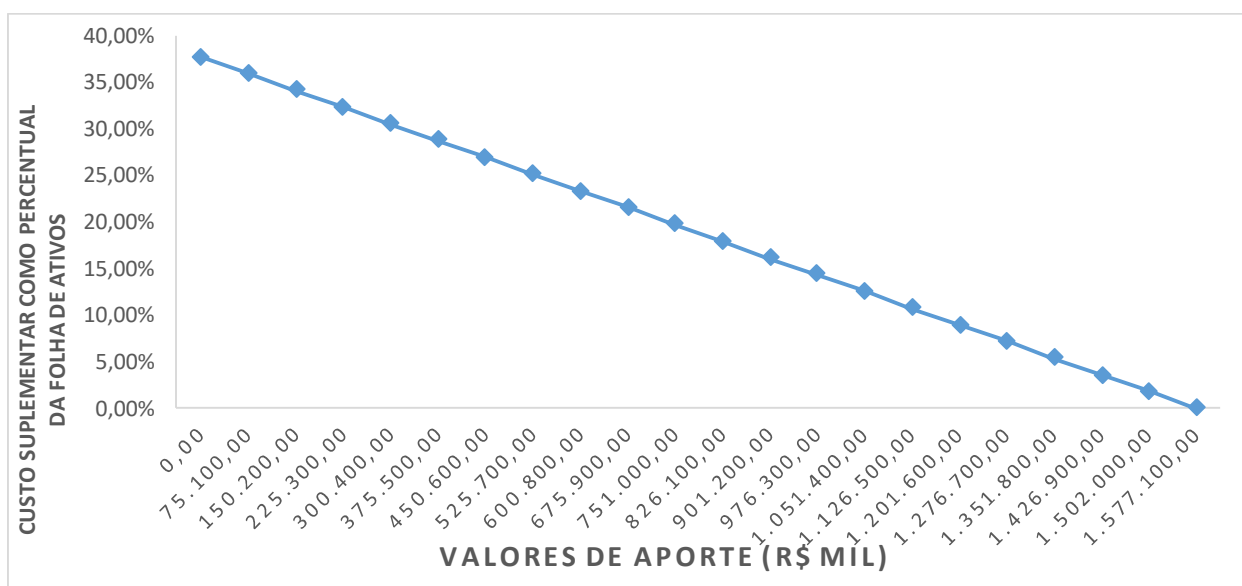
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 75,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,80 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 1.577.309.593,10, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	27,94%	36,08%	64,02%
0,50%	28,89%	36,88%	65,77%
1,00%	29,92%	37,72%	67,64%
1,50%	31,04%	38,62%	69,66%
2,00%	32,25%	39,57%	71,82%
2,50%	33,57%	40,58%	74,15%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 791.615.767,79	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.086.215.020,88
0,50%	R\$ 824.927.424,44	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.119.526.677,53
1,00%	R\$ 860.238.844,82	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.154.838.097,91
1,50%	R\$ 897.708.637,24	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.192.307.890,33
2,00%	R\$ 937.510.465,21	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.232.109.718,30
2,50%	R\$ 979.834.640,69	R\$ 1.294.599.253,09	R\$ 2.274.433.893,78

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	5.020	948	174
Avaliação Atuarial 2018	4.828	1.100	182
Avaliação Atuarial 2019	4.769	1.226	227

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 4.152,09	R\$ 5.652,01	R\$ 3.854,49
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 4.491,54	R\$ 5.935,11	R\$ 3.856,49
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 4.682,69	R\$ 6.405,67	R\$ 3.502,46

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 20.843.508,95	R\$ 5.358.101,58	R\$ 670.680,67
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 21.685.143,31	R\$ 6.528.617,34	R\$ 701.880,79
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 22.331.767,27	R\$ 7.853.353,41	R\$ 795.058,86

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	129	72	201
Folha salarial mensal	R\$ 376.727,15	R\$ 182.108,36	R\$ 558.835,51
Salário médio	R\$ 2.920,37	R\$ 2.529,28	R\$ 2.780,28
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	34	33	33
Idade máxima atual	61	71	71
Idade mínima de admissão	21	20	20
Idade média de admissão	33	32	32
Idade máxima de admissão	60	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 59 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 126, e aumento de pensionistas, 45, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,14% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,58%	19,30%	19,69%
Invalidez com reversão ao dependente	1,99%	2,04%	2,05%
Pensão de ativos	4,72%	4,17%	4,00%
Auxílios	2,66%	2,39%	2,18%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,95%	27,90%	27,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,95%	29,90%	29,92%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 871.372.489,08	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.294.599.253,09
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 882.158.512,97	R\$ 827.726.391,29	R\$ 860.238.844,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.753.531.002,05	R\$ 1.890.104.289,32	R\$ 2.154.838.097,91
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 339.015.902,41	R\$ 564.940.042,06	R\$ 577.528.504,81
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.414.515.099,64)	(R\$ 1.325.164.247,26)	(R\$ 1.577.309.593,10)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	32,95%	29,90%	29,92%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	35,36%	32,22%	37,72%
Custo Total	68,31%	62,12%	67,64%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- Houve redução do número total de servidores ativos em de 4.828 para 4.769, sendo que a variação foi, na verdade, ainda maior, pois houve ainda 201 admissões. Esta variação no grupo de participantes impactou na Reserva de Benefícios a Conceder em 3,93%, visto que a folha salarial elevou em 2,98%;
- Por outro lado, houve elevação do número de aposentados e pensionsitas, elevando, com isso, a folha de benefícios e, conseqüentemente a Reserva de Benefícios Concedidos;
- Aumento de 19,03% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 2,23% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, 14,01%; e
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São José do Rio Preto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 17,79% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.037.021,87, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 3.298;
 - Qtdd – Homens: 1.471;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 202.106.879,23;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 88.206.096,11;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 290.312.975,34.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 6,48%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,13%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 577.528.504,81 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 486.336.626,01; e
- ativo imobilizado: R\$91.191.878,80.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 92.649,19. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 30.389.676,24, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 2.154.838.097,91, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 860.238.844,82, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.294.599.253,09.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,92% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.577.309.593,10 e que, para financiá-lo em 29 anos , é necessário um acréscimo de 37,72%, perfazendo um Custo Total de 67,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%
- 2024: 29,97%
- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%
- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

O modelo de amortização acima mostrou-se suficiente para quitar o Déficit no período proposto.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2019 é de 29,92%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 19,82% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São José do Rio Preto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.981	1.416	3.397
Folha salarial mensal	R\$ 9.233.655,87	R\$ 6.498.947,29	R\$ 15.732.603,16
Salário médio	R\$ 4.661,11	R\$ 4.589,65	R\$ 4.631,32
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	11	11
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	60	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

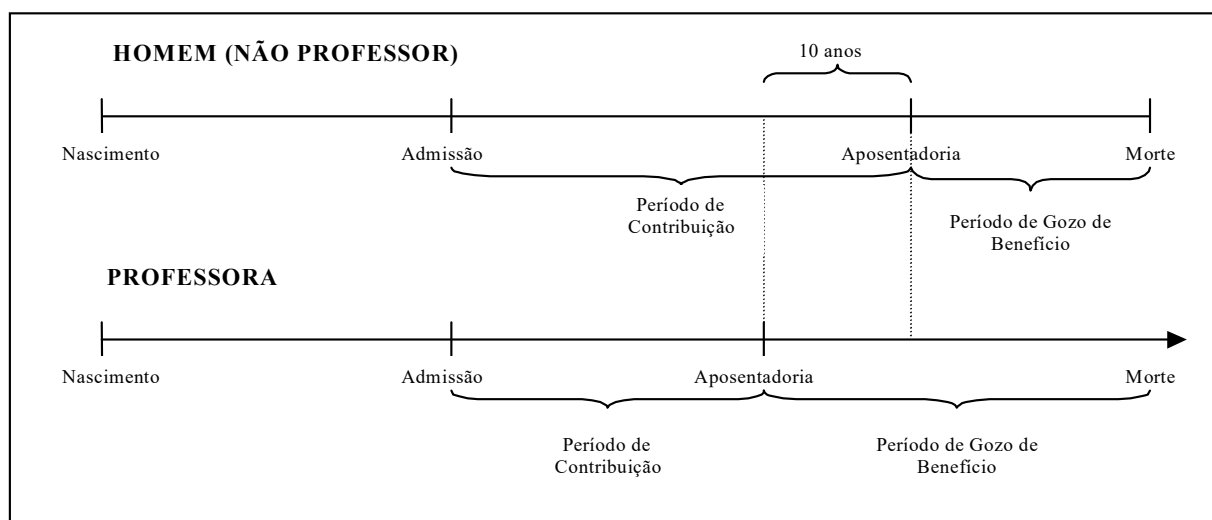
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.317	55	1.372
Folha salarial mensal	R\$ 6.313.027,12	R\$ 286.136,99	R\$ 6.599.164,11
Salário médio	R\$ 4.793,49	R\$ 5.202,49	R\$ 4.809,89
Idade mínima atual	25	27	25
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	71	68	71
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	56	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São José do Rio Preto corresponde a 28,77% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,99% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São José do Rio Preto, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.298	1.471	4.769
Folha salarial mensal	R\$ 15.546.682,99	R\$ 6.785.084,28	R\$ 22.331.767,27
Salário médio	R\$ 4.713,97	R\$ 4.612,57	R\$ 4.682,69
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	11	11
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	60	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,15% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 2,15% aos salários das servidoras.

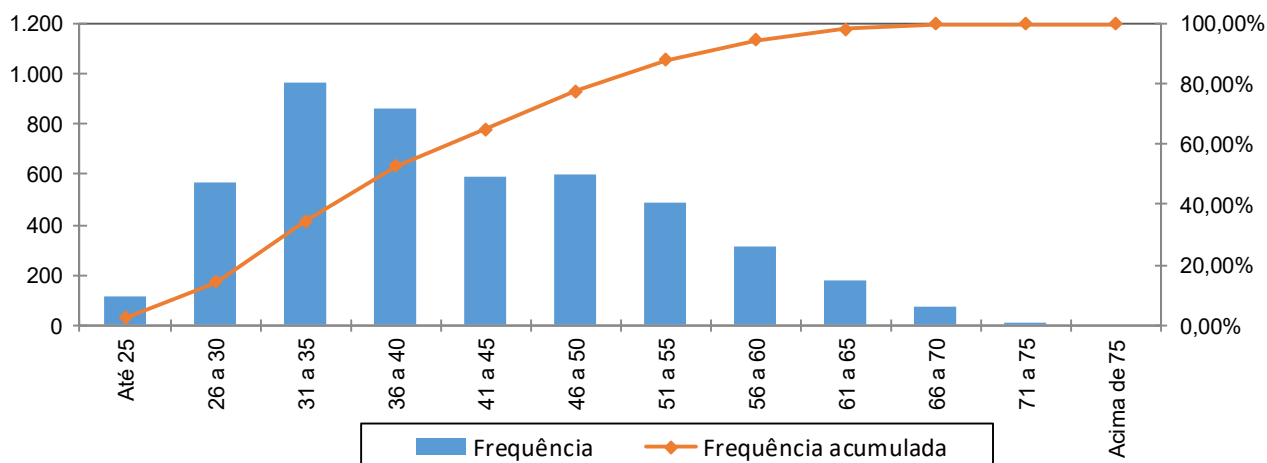
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	116	2,43%	2,43%
26 a 30	570	11,95%	14,38%
31 a 35	961	20,16%	34,54%
36 a 40	863	18,09%	52,63%
41 a 45	594	12,46%	65,09%
46 a 50	599	12,56%	77,65%
51 a 55	485	10,17%	87,82%
56 a 60	314	6,58%	94,40%
61 a 65	180	3,78%	98,18%
66 a 70	75	1,57%	99,75%
71 a 75	12	0,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.769	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



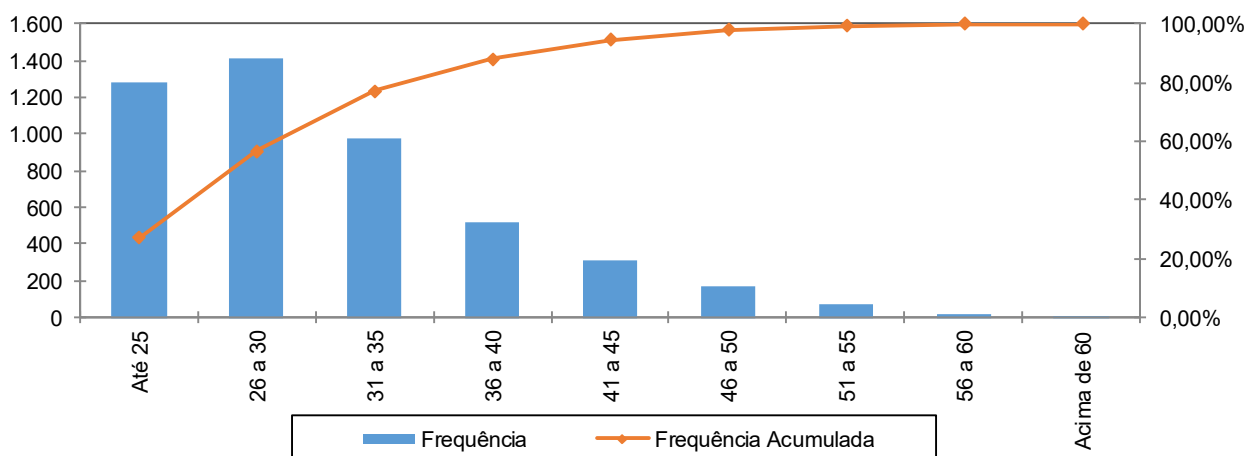
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.286	26,97%	26,97%
26 a 30	1.413	29,62%	56,59%
31 a 35	979	20,53%	77,12%
36 a 40	514	10,78%	87,90%
41 a 45	313	6,56%	94,46%
46 a 50	166	3,49%	97,95%
51 a 55	71	1,48%	99,43%
56 a 60	21	0,44%	99,87%
Acima de 60	6	0,13%	100,00%
Total	4.769	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São José do Rio Preto foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 77,12% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

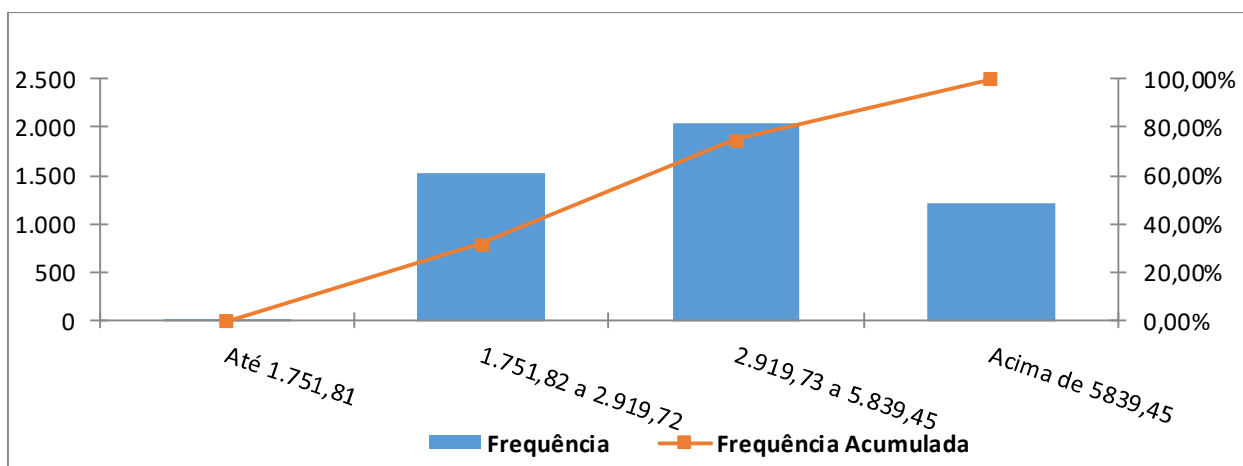
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	1	0,02%	0,02%
1.751,82 a 2.919,72	1.519	31,85%	31,87%
2.919,73 a 5.839,45	2.043	42,84%	74,71%
Acima de 5.839,45	1.206	25,29%	100,00%
Total	4.769	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

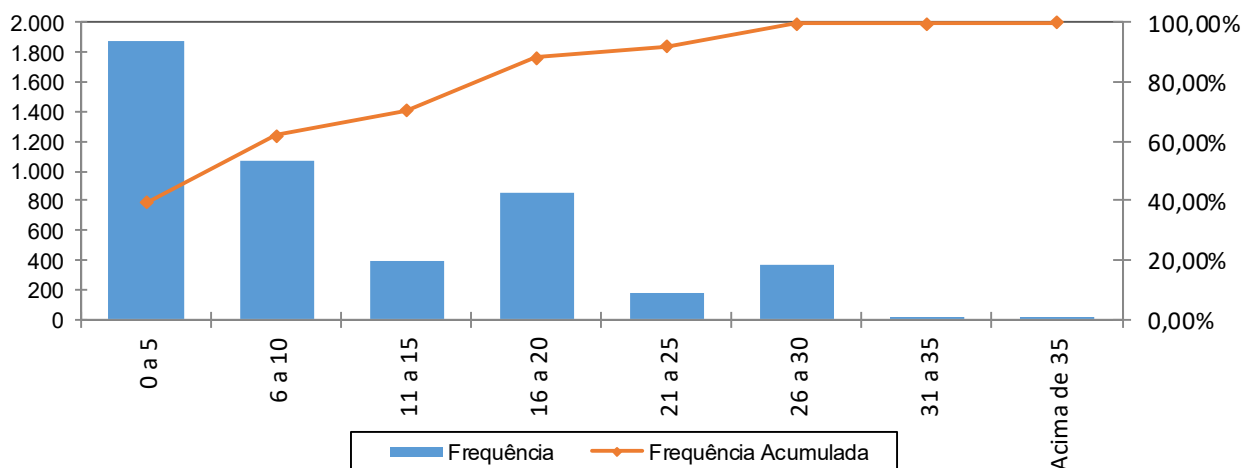
Observa-se que 42,84% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que apenas uma pequena parcela, 0,02%, percebe salário de até R\$ 1.751,81.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.882	39,46%	39,46%
6 a 10	1.072	22,48%	61,94%
11 a 15	401	8,41%	70,35%
16 a 20	852	17,87%	88,22%
21 a 25	174	3,64%	91,86%
26 a 30	367	7,70%	99,56%
31 a 35	12	0,25%	99,81%
Acima de 35	9	0,19%	100,00%
Total	4.769	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

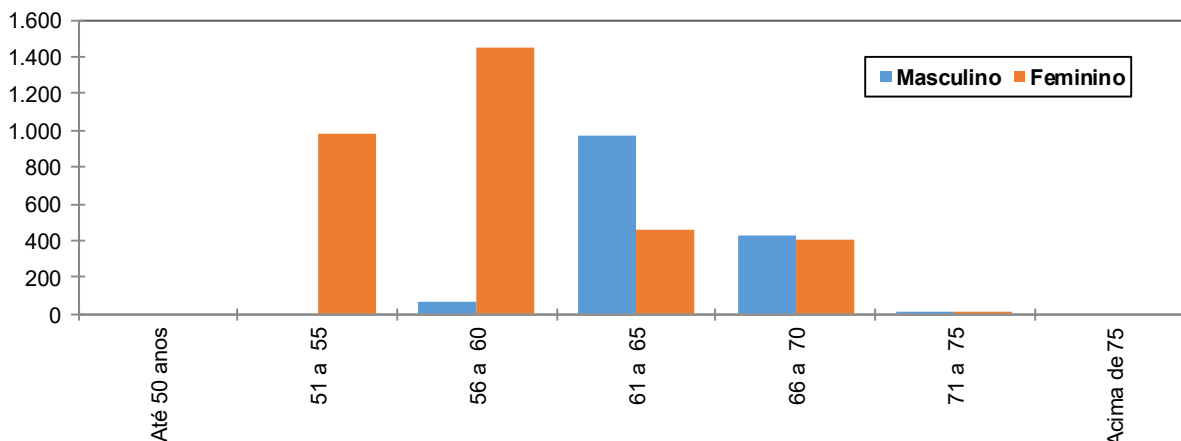
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,46% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	978	0	978
56 a 60	1.447	65	1.512
61 a 65	460	970	1.430
66 a 70	407	430	837
71 a 75	6	6	12
Acima de 75	0	0	0
Total	3.298	1.471	4.769

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

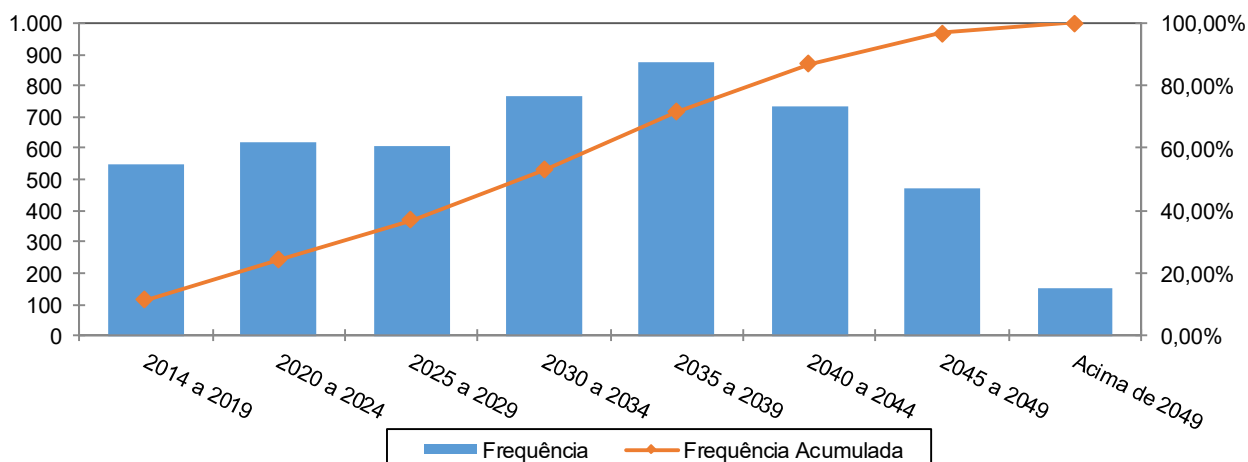
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	548	11,49%	11,49%
2020 a 2024	616	12,92%	24,41%
2025 a 2029	606	12,70%	37,11%
2030 a 2034	769	16,13%	53,24%
2035 a 2039	875	18,35%	71,59%
2040 a 2044	732	15,35%	86,94%
2045 a 2049	471	9,87%	96,81%
Acima de 2049	152	3,19%	100,00%
Total	4.769	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

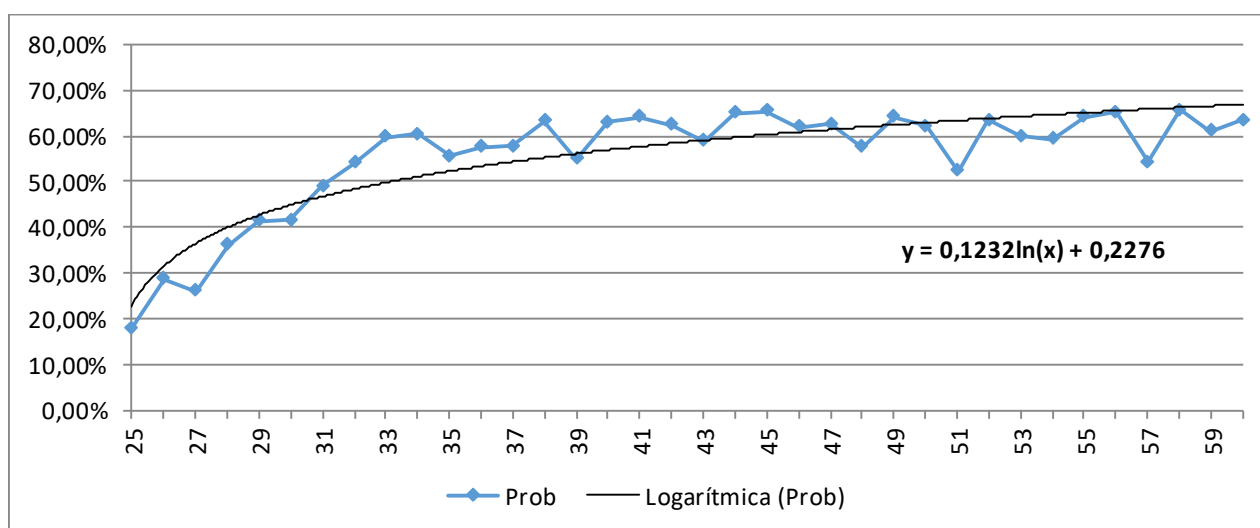
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.661	55,80%
Não casados	2.108	44,20%
Total	4.769	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,91%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1.021	205	1.226
Folha Salarial	R\$ 6.582.278,71	R\$ 1.271.074,70	R\$ 7.853.353,41
Salário Médio	R\$ 6.446,89	R\$ 6.200,36	R\$ 6.405,67
Idade mínima	3	50	50
Idade Média	64	70	65
Idade máxima	94	91	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

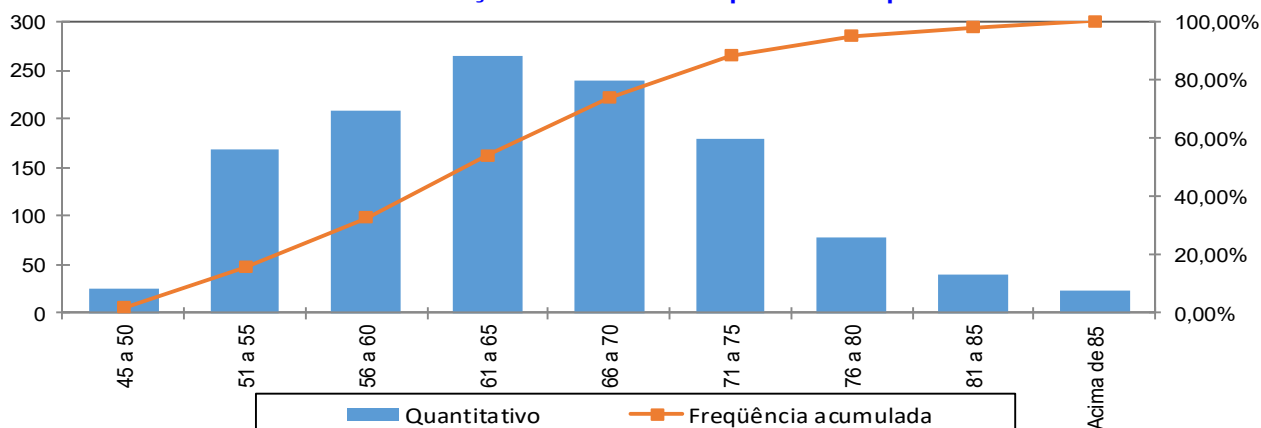
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São José do Rio Preto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,72% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	25	2,04%	2,04%
51 a 55	168	13,70%	15,74%
56 a 60	209	17,06%	32,80%
61 a 65	264	21,53%	54,33%
66 a 70	239	19,49%	73,82%
71 a 75	180	14,68%	88,50%
76 a 80	78	6,36%	94,86%
81 a 85	40	3,26%	98,12%
Acima de 85	23	1,88%	100,00%
Total	1.226	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 55.917,80	R\$ 3.994,13	60
	Feminino	44	R\$ 160.653,10	R\$ 3.651,21	64
Tempo de contribuição	Masculino	136	R\$ 1.042.886,94	R\$ 7.668,29	69
	Feminino	807	R\$ 5.997.994,47	R\$ 7.432,46	62
Idade	Masculino	24	R\$ 70.952,30	R\$ 2.956,35	74
	Feminino	147	R\$ 365.471,90	R\$ 2.486,20	70
Compulsória	Masculino	26	R\$ 47.875,90	R\$ 1.841,38	77
	Feminino	23	R\$ 58.159,24	R\$ 2.528,66	78
Especial	Masculino	5	R\$ 53.441,76	R\$ 10.688,35	62
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		1.226	R\$ 7.853.353,41	R\$ 6.405,67	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

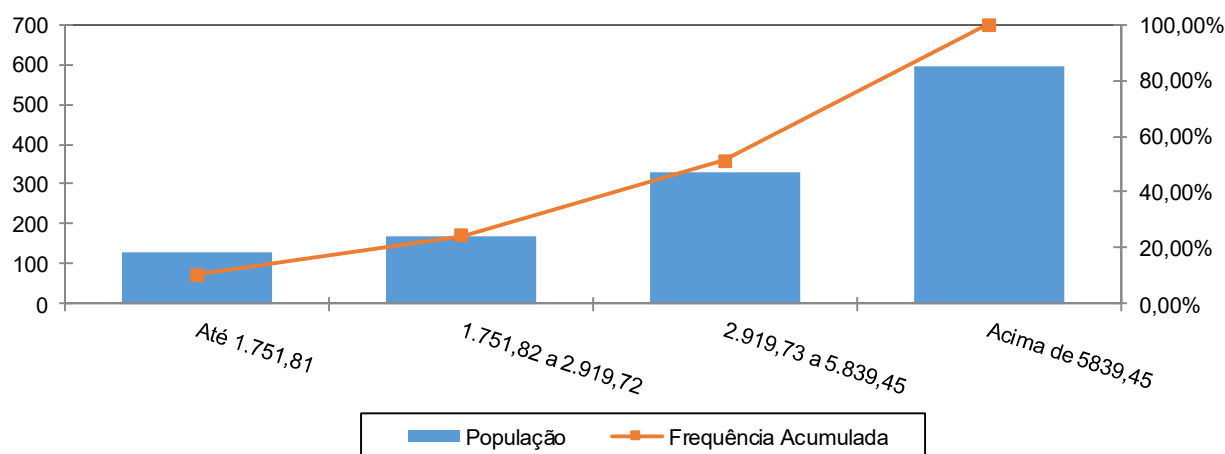
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	129	10,52%	10,52%
1.751,82 a 2.919,72	169	13,78%	24,31%
2.919,73 a 5.839,45	332	27,08%	51,39%
Acima de 5.839,45	596	48,61%	100,00%
Total	1.226	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,61% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.839,45 e apenas uma pequena parcela, 10,52%, percebe benefícios de até R\$1.751,81.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	176	51	227
Folha de Benefícios	R\$ 638.554,92	R\$ 156.503,94	R\$ 795.058,86
Benefício médio	R\$ 3.628,15	R\$ 3.068,70	R\$ 3.502,46
Idade mínima atual	1	6	1
Idade média atual	63	51	61
Idade máxima atual	104	87	104

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

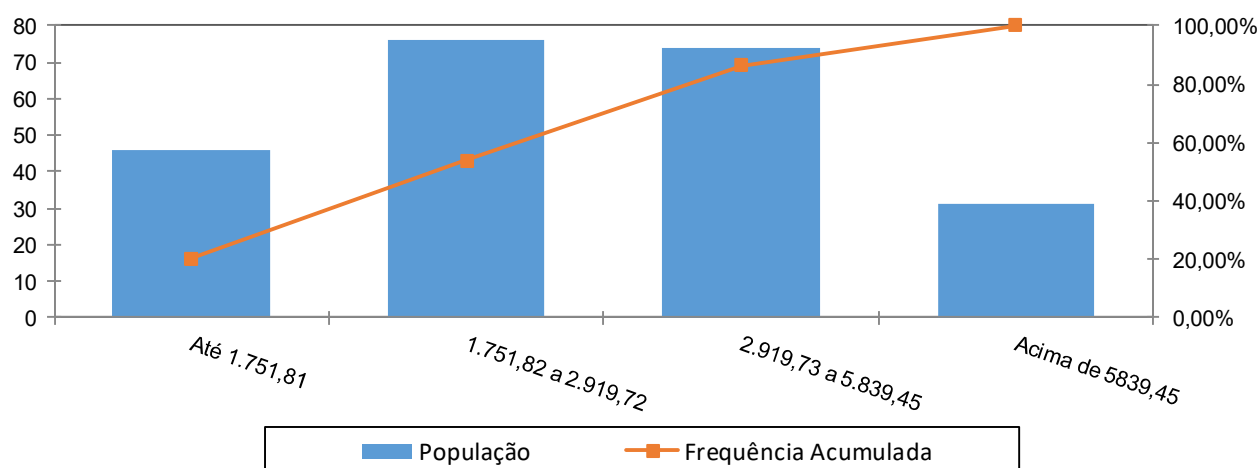
O grupo de pensionistas do Município de São José do Rio Preto está representado por 77,53% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 18,23% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	46	20,26%	20,26%
1.751,82 a 2.919,72	76	33,48%	53,74%
2.919,73 a 5.839,45	74	32,60%	86,34%
Acima de 5.839,45	31	13,66%	100,00%
Total	227	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa, ou seja, 33,48% com benefícios de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 13,66%, percebe benefícios superior a R\$ 5.839,45.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	39	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	12	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	280	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente mais novo com idade superior a 21 anos	56	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	38	Excluir o dependente da base de dados

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	23	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	201	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido estes servidores têm cônjuge

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Admitiu-se o dado original como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	16	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$22.331.767,27	11,00%	R\$ 31.934.427,20
Contribuição Aposentados	R\$2.430.719,18	11,00%	R\$ 3.475.928,43
Contribuição Pensionistas	R\$83.802,80	11,00%	R\$ 119.838,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$22.331.767,27	20,00%	R\$ 58.062.594,90
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$22.331.767,27	2,00%	R\$ 5.806.259,49
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$22.331.767,27	19,82%	R\$ 57.540.031,55
Compensação Previdenciária	R\$92.538,01		R\$ 1.202.994,15
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$22.331.767,27	22,00%	R\$ 63.868.854,39
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 121.408.885,94

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 102.093.594,33
Pensões			R\$ 10.335.765,18
Auxílios	R\$22.331.767,27	2,18%	R\$ 6.328.822,84
Despesas Administrativas	R\$22.331.767,27	2,00%	R\$ 5.806.259,49
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 118.758.182,35
Aposentadorias + Pensões			R\$ 112.429.359,51

Quadro 58: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$577.528.504,81
Valor em 31/12/19	R\$606.708.702,37
Ganho financeiro	R\$29.180.197,56

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	4.769	0	4.769	1.226	227	0	0	1.453	6.222
2020	4.590	179	4.769	1.200	220	112	24	1.557	6.326
2021	4.472	297	4.769	1.174	214	164	48	1.600	6.369
2022	4.349	420	4.769	1.146	208	222	73	1.649	6.418
2023	4.209	560	4.769	1.117	201	297	99	1.714	6.483
2024	4.044	725	4.769	1.087	195	397	125	1.804	6.573
2025	3.859	910	4.769	1.057	188	518	151	1.913	6.682
2026	3.708	1.061	4.769	1.025	182	605	177	1.989	6.758
2027	3.542	1.227	4.769	992	176	707	204	2.078	6.847
2028	3.364	1.405	4.769	958	169	822	231	2.180	6.949
2029	3.203	1.566	4.769	923	163	921	258	2.265	7.034
2030	3.066	1.703	4.769	888	157	995	286	2.325	7.094
2031	2.923	1.846	4.769	852	150	1.077	313	2.392	7.161
2032	2.766	2.003	4.769	815	144	1.171	341	2.471	7.240
2033	2.634	2.135	4.769	778	138	1.243	369	2.528	7.297
2034	2.496	2.273	4.769	741	132	1.324	397	2.594	7.363
2035	2.367	2.402	4.769	703	127	1.392	426	2.647	7.416
2036	2.231	2.538	4.769	665	121	1.469	454	2.709	7.478
2037	2.099	2.670	4.769	628	116	1.538	482	2.762	7.531
2038	1.957	2.812	4.769	590	110	1.626	510	2.836	7.605
2039	1.806	2.963	4.769	553	105	1.722	538	2.917	7.686

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	1.628	3.141	4.769	516	100	1.847	565	3.028	7.797
2041	1.452	3.317	4.769	480	96	1.981	593	3.150	7.919
2042	1.304	3.465	4.769	444	91	2.076	621	3.233	8.002
2043	1.162	3.607	4.769	410	87	2.177	648	3.322	8.091
2044	1.039	3.730	4.769	376	82	2.253	675	3.386	8.155
2045	910	3.859	4.769	344	78	2.329	701	3.452	8.221
2046	797	3.972	4.769	313	74	2.401	726	3.514	8.283
2047	665	4.104	4.769	283	71	2.498	751	3.603	8.372
2048	555	4.214	4.769	254	67	2.577	776	3.675	8.444
2049	464	4.305	4.769	228	64	2.634	800	3.725	8.494
2050	384	4.385	4.769	202	60	2.697	823	3.783	8.552
2051	310	4.459	4.769	179	57	2.750	846	3.832	8.601
2052	237	4.532	4.769	157	54	2.792	868	3.872	8.641
2053	183	4.586	4.769	137	52	2.827	889	3.904	8.673
2054	132	4.637	4.769	119	49	2.868	909	3.945	8.714
2055	87	4.682	4.769	102	47	2.891	928	3.969	8.738
2056	56	4.713	4.769	87	45	2.920	946	3.998	8.767
2057	31	4.738	4.769	74	43	2.947	964	4.027	8.796
2058	24	4.745	4.769	62	41	2.955	981	4.039	8.808
2059	15	4.754	4.769	51	39	2.957	997	4.044	8.813

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	6	4.763	4.769	42	37	2.971	1.011	4.061	8.830
2061	3	4.766	4.769	34	36	2.954	1.024	4.048	8.817
2062	0	4.769	4.769	27	34	2.954	1.035	4.050	8.819
2063	0	4.769	4.769	22	33	2.941	1.044	4.040	8.809
2064	0	4.769	4.769	17	32	2.943	1.052	4.044	8.813
2065	0	4.769	4.769	13	30	2.925	1.060	4.028	8.797
2066	0	4.769	4.769	10	29	2.940	1.064	4.043	8.812
2067	0	4.769	4.769	7	28	2.923	1.068	4.027	8.796
2068	0	4.769	4.769	5	27	2.938	1.070	4.040	8.809
2069	0	4.769	4.769	4	26	2.924	1.071	4.026	8.795
2070	0	4.769	4.769	3	25	2.927	1.069	4.024	8.793
2071	0	4.769	4.769	2	25	2.896	1.067	3.990	8.759
2072	0	4.769	4.769	1	24	2.905	1.061	3.991	8.760
2073	0	4.769	4.769	1	23	2.880	1.056	3.960	8.729
2074	0	4.769	4.769	1	22	2.877	1.048	3.947	8.716
2075	0	4.769	4.769	1	21	2.850	1.039	3.911	8.680
2076	0	4.769	4.769	1	21	2.847	1.027	3.896	8.665
2077	0	4.769	4.769	1	20	2.831	1.016	3.868	8.637
2078	0	4.769	4.769	1	19	2.832	1.003	3.854	8.623
2079	0	4.769	4.769	1	18	2.820	989	3.829	8.598

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	4.769	4.769	1	17	2.819	975	3.813	8.582
2081	0	4.769	4.769	1	17	2.811	961	3.789	8.558
2082	0	4.769	4.769	1	16	2.815	946	3.778	8.547
2083	0	4.769	4.769	1	15	2.801	931	3.748	8.517
2084	0	4.769	4.769	1	14	2.806	916	3.738	8.507
2085	0	4.769	4.769	1	14	2.800	903	3.718	8.487
2086	0	4.769	4.769	1	13	2.807	890	3.711	8.480
2087	0	4.769	4.769	1	12	2.806	880	3.698	8.467
2088	0	4.769	4.769	1	11	2.809	870	3.691	8.460
2089	0	4.769	4.769	1	11	2.805	862	3.679	8.448
2090	0	4.769	4.769	1	10	2.816	856	3.682	8.451
2091	0	4.769	4.769	1	9	2.820	852	3.683	8.452
2092	0	4.769	4.769	1	9	2.822	850	3.682	8.451
2093	0	4.769	4.769	1	8	2.825	850	3.683	8.452
2094	0	4.769	4.769	1	7	2.832	851	3.690	8.459
2095	0	4.769	4.769	1	7	2.832	853	3.692	8.461
2096	0	4.769	4.769	1	6	2.837	857	3.700	8.469
2097	0	4.769	4.769	0	5	2.839	861	3.706	8.475
2098	0	4.769	4.769	0	5	2.844	865	3.715	8.484
2099	0	4.769	4.769	0	4	2.838	871	3.713	8.482

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	290.312.974,51	0,00	290.312.974,51	6.328.822,84	0,00	6.328.822,84	102.093.594,33	10.335.765,18	112.429.359,51	118.758.182,35	409.071.156,86
2020	279.135.119,68	11.416.516,93	290.551.636,61	16.100.912,51	0,00	16.100.912,51	101.150.198,13	9.979.902,73	111.130.100,86	127.231.013,37	417.782.649,98
2021	273.152.074,15	18.659.822,62	291.811.896,77	20.732.711,47	10.512,72	20.743.224,19	100.102.772,56	9.633.956,02	109.736.728,58	130.479.952,77	422.291.849,54
2022	266.349.480,48	26.506.457,45	292.855.937,93	26.122.103,97	77.316,60	26.199.420,57	98.953.697,55	9.294.010,89	108.247.708,44	134.447.129,01	427.303.066,94
2023	258.224.697,91	35.333.333,24	293.558.031,14	32.782.079,35	126.297,20	32.908.376,55	97.689.541,66	8.955.451,31	106.644.992,97	139.553.369,52	433.111.400,66
2024	247.625.752,98	46.014.361,63	293.640.114,61	41.860.205,08	238.308,61	42.098.513,69	96.307.282,56	8.616.436,21	104.923.718,77	147.022.232,46	440.662.347,07
2025	234.591.317,34	58.443.021,96	293.034.339,31	53.320.494,51	341.535,04	53.662.029,55	94.801.974,76	8.277.703,00	103.079.677,76	156.741.707,31	449.776.046,61
2026	223.881.599,72	69.065.144,00	292.946.743,71	62.466.254,33	446.696,13	62.912.950,46	93.190.078,50	7.940.427,68	101.130.506,18	164.043.456,64	456.990.200,35
2027	212.662.523,20	80.082.358,18	292.744.881,37	72.092.650,42	571.066,70	72.663.717,12	91.418.054,30	7.605.741,82	99.023.796,13	171.687.513,25	464.432.394,62
2028	200.875.046,43	91.575.268,83	292.450.315,26	82.255.951,03	775.384,59	83.031.335,62	89.528.562,52	7.274.829,02	96.803.391,54	179.834.727,16	472.285.042,42
2029	190.262.650,66	102.165.042,04	292.427.692,70	91.223.296,68	1.010.342,62	92.233.639,31	87.533.913,51	6.948.870,45	94.482.783,95	186.716.423,26	479.144.115,96
2030	181.608.568,98	111.171.009,94	292.779.578,92	98.200.268,25	1.212.725,73	99.412.993,98	85.409.797,71	6.629.129,54	92.038.927,24	191.451.921,22	484.231.500,14
2031	172.475.824,25	120.598.515,33	293.074.339,58	105.590.741,47	1.579.096,90	107.169.838,36	83.106.871,44	6.316.710,18	89.423.581,62	196.593.419,98	489.667.759,57
2032	162.602.135,07	130.495.643,01	293.097.778,08	113.643.258,22	1.985.347,38	115.628.605,61	80.763.743,86	6.012.640,36	86.776.384,22	202.404.989,82	495.502.767,91
2033	154.561.398,26	139.011.801,76	293.573.200,03	119.799.989,16	2.419.440,23	122.219.429,39	78.307.500,19	5.717.783,49	84.025.283,68	206.244.713,08	499.817.913,10
2034	145.806.811,18	147.980.566,77	293.787.377,96	126.561.884,39	3.191.690,78	129.753.575,17	75.703.720,68	5.432.749,83	81.136.470,51	210.890.045,68	504.677.423,64
2035	138.414.782,22	156.017.417,87	294.432.200,09	131.877.988,80	3.796.562,82	135.674.551,62	73.030.701,85	5.157.855,19	78.188.557,04	213.863.108,65	508.295.308,74
2036	130.199.694,29	164.623.148,73	294.822.843,01	137.893.432,83	4.583.060,11	142.476.492,94	70.259.450,33	4.893.313,87	75.152.764,21	217.629.257,15	512.452.100,16
2037	123.120.492,15	172.373.651,33	295.494.143,47	142.668.946,49	5.260.472,18	147.929.418,68	67.381.065,24	4.639.132,70	72.020.197,95	219.949.616,62	515.443.760,10
2038	114.912.419,18	180.978.226,28	295.890.645,47	148.428.444,50	6.507.606,48	154.936.050,98	64.429.110,79	4.395.165,98	68.824.276,76	223.760.327,74	519.650.973,21
2039	105.644.240,31	190.233.662,31	295.877.902,62	155.100.489,35	7.748.244,38	162.848.733,73	61.409.088,07	4.161.309,19	65.570.397,26	228.419.130,99	524.297.033,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	95.417.746,35	200.182.370,79	295.600.117,13	162.586.350,41	9.269.616,31	171.855.966,72	58.328.254,05	3.937.426,58	62.265.680,62	234.121.647,34	529.721.764,47
2041	85.212.178,37	210.020.391,93	295.232.570,29	169.902.374,44	12.093.484,87	181.995.859,30	55.199.110,80	3.723.225,79	58.922.336,59	240.918.195,89	536.150.766,18
2042	76.496.734,38	218.422.180,91	294.918.915,30	175.568.799,04	13.828.351,62	189.397.150,66	52.035.289,91	3.518.263,59	55.553.553,49	244.950.704,15	539.869.619,44
2043	67.269.453,28	227.364.855,12	294.634.308,40	181.579.633,25	16.583.313,43	198.162.946,68	48.851.055,47	3.322.140,76	52.173.196,23	250.336.142,91	544.970.451,31
2044	59.890.943,42	234.661.858,39	294.552.801,82	185.581.369,76	18.788.586,84	204.369.956,59	45.661.318,10	3.134.748,14	48.796.066,24	253.166.022,83	547.718.824,65
2045	52.474.707,32	242.074.339,14	294.549.046,46	189.435.236,05	20.792.191,10	210.227.427,15	42.482.163,84	2.956.197,92	45.438.361,76	255.665.788,91	550.214.835,37
2046	45.650.645,03	249.024.761,77	294.675.406,80	192.503.321,48	23.551.160,38	216.054.481,86	39.330.754,24	2.786.432,59	42.117.186,82	258.171.668,68	552.847.075,49
2047	37.151.220,99	256.980.786,24	294.132.007,23	197.026.816,42	27.244.668,29	224.271.484,71	36.225.269,40	2.625.267,95	38.850.537,35	263.122.022,06	557.254.029,29
2048	30.360.050,82	263.408.339,06	293.768.389,88	199.651.159,10	30.852.809,27	230.503.968,37	33.184.184,74	2.472.592,96	35.656.777,70	266.160.746,07	559.929.135,95
2049	25.209.818,55	268.643.531,25	293.853.349,81	200.444.463,83	34.726.971,62	235.171.435,44	30.225.662,71	2.328.439,60	32.554.102,31	267.725.537,75	561.578.887,56
2050	20.776.368,25	273.217.285,11	293.993.653,35	200.309.291,18	39.800.654,33	240.109.945,51	27.367.012,60	2.192.795,11	29.559.807,72	269.669.753,23	563.663.406,58
2051	16.540.522,43	277.390.434,18	293.930.956,60	199.751.261,24	45.136.669,45	244.887.930,69	24.624.245,00	2.065.569,94	26.689.814,94	271.577.745,63	565.508.702,23
2052	12.880.432,97	280.978.089,83	293.858.522,80	198.406.000,13	49.525.006,17	247.931.006,30	22.011.605,31	1.946.702,52	23.958.307,83	271.889.314,13	565.747.836,93
2053	9.854.016,47	284.294.563,86	294.148.580,33	196.221.442,43	55.168.395,25	251.389.837,68	19.541.127,47	1.836.094,63	21.377.222,10	272.767.059,78	566.915.640,11
2054	7.151.684,58	286.989.994,90	294.141.679,49	193.499.344,10	61.735.962,45	255.235.306,55	17.222.249,83	1.733.520,09	18.955.769,92	274.191.076,47	568.332.755,95
2055	4.065.402,65	289.648.536,63	293.713.939,28	190.947.063,06	67.133.536,34	258.080.599,40	15.061.431,29	1.638.545,38	16.699.976,67	274.780.576,06	568.494.515,35
2056	2.558.372,50	291.490.876,90	294.049.249,40	186.659.474,68	74.150.653,90	260.810.128,58	13.062.536,34	1.550.590,29	14.613.126,63	275.423.255,21	569.472.504,61
2057	1.469.329,53	292.574.975,05	294.044.304,59	181.764.148,31	81.796.501,31	263.560.649,62	11.227.542,82	1.469.035,48	12.696.578,30	276.257.227,92	570.301.532,51
2058	1.122.645,10	292.903.390,73	294.026.035,83	175.958.571,09	89.126.879,55	265.085.450,64	9.556.937,45	1.393.405,79	10.950.343,24	276.035.793,89	570.061.829,72
2059	685.323,93	293.345.641,60	294.030.965,54	170.086.340,76	96.397.169,10	266.483.509,87	8.050.135,67	1.323.330,59	9.373.466,25	275.856.976,12	569.887.941,66

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	269.969,59	293.728.828,55	293.998.798,14	164.054.776,07	103.672.630,25	267.727.406,31	6.705.287,88	1.258.427,66	7.963.715,54	275.691.121,86	569.689.919,99
2061	105.548,52	293.925.093,26	294.030.641,78	157.659.802,88	109.595.262,52	267.255.065,40	5.518.648,08	1.198.303,63	6.716.951,71	273.972.017,11	568.002.658,89
2062	0,00	294.383.476,45	294.383.476,45	151.118.875,77	116.137.307,83	267.256.183,59	4.484.482,85	1.142.552,67	5.627.035,51	272.883.219,11	567.266.695,55
2063	0,00	294.585.806,19	294.585.806,19	144.396.743,98	122.857.167,67	267.253.911,65	3.595.082,75	1.090.735,01	4.685.817,75	271.939.729,41	566.525.535,60
2064	0,00	294.654.933,68	294.654.933,68	137.619.808,33	129.589.254,81	267.209.063,14	2.840.986,12	1.042.467,82	3.883.453,93	271.092.517,07	565.747.450,74
2065	0,00	294.640.736,19	294.640.736,19	130.811.421,25	135.463.945,57	266.275.366,83	2.211.080,99	997.427,19	3.208.508,18	269.483.875,01	564.124.611,20
2066	0,00	294.778.147,96	294.778.147,96	124.001.321,32	142.718.732,59	266.720.053,91	1.692.938,12	955.346,11	2.648.284,23	269.368.338,13	564.146.486,09
2067	0,00	294.492.941,60	294.492.941,60	117.203.591,64	148.186.561,79	265.390.153,43	1.274.282,61	916.012,37	2.190.294,98	267.580.448,41	562.073.390,01
2068	0,00	294.649.925,20	294.649.925,20	110.463.296,81	154.705.838,64	265.169.135,44	943.561,10	879.201,84	1.822.762,94	266.991.898,38	561.641.823,59
2069	0,00	294.473.526,45	294.473.526,45	103.789.232,27	159.801.049,77	263.590.282,04	689.149,95	844.617,12	1.533.767,07	265.124.049,11	559.597.575,57
2070	0,00	294.619.666,35	294.619.666,35	97.221.512,35	165.717.505,13	262.939.017,48	499.264,24	811.929,37	1.311.193,61	264.250.211,09	558.869.877,44
2071	0,00	294.462.150,62	294.462.150,62	90.771.810,20	169.767.246,64	260.539.056,84	362.308,34	780.795,98	1.143.104,32	261.682.161,16	556.144.311,78
2072	0,00	294.808.164,15	294.808.164,15	84.479.295,48	175.626.289,11	260.105.584,60	267.073,54	750.876,76	1.017.950,30	261.123.534,90	555.931.699,05
2073	0,00	294.541.851,93	294.541.851,93	78.337.488,36	179.401.516,74	257.739.005,10	203.360,42	721.895,09	925.255,50	258.664.260,60	553.206.112,53
2074	0,00	294.841.822,91	294.841.822,91	72.389.422,06	184.063.234,64	256.452.656,70	162.234,82	693.599,72	855.834,54	257.308.491,24	552.150.314,15
2075	0,00	294.775.384,70	294.775.384,70	66.632.093,50	187.198.182,46	253.830.275,97	136.032,61	665.779,21	801.811,82	254.632.087,79	549.407.472,49
2076	0,00	295.137.056,83	295.137.056,83	61.100.021,54	190.985.367,84	252.085.389,38	118.767,46	638.273,24	757.040,70	252.842.430,08	547.979.486,91
2077	0,00	295.141.453,61	295.141.453,61	55.791.281,22	194.360.331,93	250.151.613,15	106.709,27	610.989,60	717.698,87	250.869.312,03	546.010.765,63
2078	0,00	295.234.817,04	295.234.817,04	50.727.141,83	198.375.631,15	249.102.772,98	98.094,16	583.907,86	682.002,02	249.784.775,00	545.019.592,04
2079	0,00	294.998.232,74	294.998.232,74	45.905.948,64	201.136.533,75	247.042.482,39	91.954,60	557.027,16	648.981,76	247.691.464,15	542.689.696,89

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	295.138.953,40	295.138.953,40	41.349.221,66	204.403.268,44	245.752.490,10	87.443,07	530.325,08	617.768,15	246.370.258,24	541.509.211,64
2081	0,00	294.960.926,76	294.960.926,76	37.048.941,82	206.919.267,26	243.968.209,08	83.891,60	503.800,03	587.691,64	244.555.900,72	539.516.827,48
2082	0,00	295.005.650,43	295.005.650,43	33.026.428,00	209.606.206,08	242.632.634,08	80.961,02	477.458,86	558.419,88	243.191.053,97	538.196.704,39
2083	0,00	294.912.641,77	294.912.641,77	29.286.325,58	211.056.789,12	240.343.114,70	78.494,97	451.296,64	529.791,61	240.872.906,31	535.785.548,09
2084	0,00	295.148.254,50	295.148.254,50	25.851.057,24	213.208.973,28	239.060.030,53	76.350,67	425.303,13	501.653,80	239.561.684,32	534.709.938,83
2085	0,00	295.107.093,02	295.107.093,02	22.716.815,26	215.017.517,55	237.734.332,81	74.408,48	399.493,03	473.901,51	238.208.234,32	533.315.327,35
2086	0,00	295.175.790,31	295.175.790,31	19.896.837,47	217.196.140,10	237.092.977,57	72.561,11	373.879,84	446.440,95	237.539.418,52	532.715.208,83
2087	0,00	295.001.680,52	295.001.680,52	17.384.453,30	218.829.308,17	236.213.761,47	70.695,28	348.529,57	419.224,85	236.632.986,31	531.634.666,83
2088	0,00	294.983.048,69	294.983.048,69	15.185.992,68	220.585.057,25	235.771.049,94	68.737,17	323.527,70	392.264,87	236.163.314,80	531.146.363,50
2089	0,00	294.884.952,82	294.884.952,82	13.289.192,49	221.674.348,84	234.963.541,33	66.662,67	298.969,50	365.632,18	235.329.173,51	530.214.126,33
2090	0,00	294.959.228,43	294.959.228,43	11.687.850,47	223.188.469,44	234.876.319,91	64.468,29	274.950,42	339.418,71	235.215.738,62	530.174.967,05
2091	0,00	294.800.546,91	294.800.546,91	10.358.072,06	224.458.338,67	234.816.410,73	62.154,52	251.573,74	313.728,26	235.130.139,00	529.930.685,91
2092	0,00	294.734.319,45	294.734.319,45	9.287.132,40	225.407.410,89	234.694.543,30	59.723,88	228.951,81	288.675,69	234.983.218,99	529.717.538,43
2093	0,00	294.676.182,71	294.676.182,71	8.448.365,24	226.302.831,53	234.751.196,77	57.179,98	207.185,11	264.365,09	235.015.561,86	529.691.744,56
2094	0,00	294.565.520,88	294.565.520,88	7.810.797,17	227.491.185,63	235.301.982,80	54.526,48	186.362,83	240.889,31	235.542.872,10	530.108.392,98
2095	0,00	294.348.071,05	294.348.071,05	7.338.960,47	228.161.619,20	235.500.579,67	51.779,51	166.553,23	218.332,73	235.718.912,40	530.066.983,46
2096	0,00	294.324.697,62	294.324.697,62	7.004.811,40	228.777.068,05	235.781.879,45	48.949,68	147.817,71	196.767,40	235.978.646,84	530.303.344,46
2097	0,00	294.268.594,65	294.268.594,65	6.773.567,76	229.251.175,30	236.024.743,06	46.064,51	130.214,89	176.279,40	236.201.022,46	530.469.617,11
2098	0,00	294.255.269,80	294.255.269,80	6.622.035,01	229.791.951,15	236.413.986,16	43.141,41	113.788,31	156.929,72	236.570.915,88	530.826.185,68
2099	0,00	294.227.254,02	294.227.254,02	6.527.187,24	229.770.994,25	236.298.181,50	40.197,93	98.561,51	138.759,44	236.436.940,94	530.664.194,96

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	121.408.885,94	35.530.193,63	1.202.994,15	0,00	29.180.197,56	187.322.271,28	112.429.359,51	6.328.822,84	5.806.259,49	124.564.441,84	62.757.829,44	640.286.334,25
2020	127.354.744,98	36.121.913,71	1.302.469,14	0,00	38.417.180,06	203.196.307,89	121.726.088,01	6.334.025,68	5.811.032,73	133.871.146,42	69.325.161,47	709.611.495,72
2021	133.525.355,60	36.521.262,56	1.345.396,82	0,00	42.576.689,74	213.968.704,72	125.738.020,43	6.361.499,35	5.836.237,94	137.935.757,72	76.032.947,00	785.644.442,72
2022	139.648.398,04	36.968.028,04	1.396.231,76	0,00	47.138.666,56	225.151.324,40	130.488.949,68	6.384.259,45	5.857.118,76	142.730.327,89	82.420.996,51	868.065.439,23
2023	145.696.211,93	37.419.457,40	1.459.365,03	0,00	52.083.926,35	236.658.960,71	136.389.255,42	6.399.565,08	5.871.160,62	148.659.981,12	87.998.979,59	956.064.418,82
2024	151.607.623,67	37.956.446,79	1.547.869,90	0,00	57.363.865,13	248.475.805,49	144.660.738,50	6.401.354,50	5.872.802,29	156.934.895,29	91.540.910,20	1.047.605.329,02
2025	157.367.706,49	38.590.319,26	1.660.397,31	0,00	62.856.319,74	260.474.742,80	155.177.319,00	6.388.148,60	5.860.686,79	167.426.154,39	93.048.588,41	1.140.653.917,43
2026	163.241.788,85	39.166.273,01	1.746.429,38	0,00	68.439.235,05	272.593.726,29	163.217.699,45	6.386.239,01	5.858.934,87	175.462.873,33	97.130.852,96	1.237.784.770,39
2027	169.090.732,51	39.704.876,97	1.835.786,99	0,00	74.267.086,22	284.898.482,69	171.568.877,11	6.381.838,41	5.854.897,63	183.805.613,15	101.092.869,54	1.338.877.639,93
2028	174.919.281,35	40.212.431,21	1.930.137,22	0,00	80.332.658,40	297.394.508,18	180.386.656,31	6.375.416,87	5.849.006,31	192.611.079,49	104.783.428,69	1.443.661.068,62
2029	180.807.657,76	40.685.855,73	2.010.411,38	0,00	86.619.664,12	310.123.588,99	187.888.914,44	6.374.923,70	5.848.553,85	200.112.391,99	110.011.197,00	1.553.672.265,62
2030	186.778.426,12	41.077.807,05	2.067.238,86	0,00	93.220.335,94	323.143.807,97	193.199.893,30	6.382.594,82	5.855.591,58	205.438.079,70	117.705.728,27	1.671.377.993,89
2031	192.736.626,85	41.491.449,12	2.128.150,38	0,00	100.282.679,63	336.638.905,98	198.892.559,10	6.389.020,60	5.861.486,79	211.143.066,49	125.495.839,49	1.796.873.833,38
2032	198.635.136,70	41.902.732,86	2.196.007,32	0,00	107.812.430,00	350.546.306,88	205.234.328,95	6.389.531,56	5.861.955,56	217.485.816,07	133.060.490,81	1.929.934.324,19
2033	204.633.082,91	42.240.094,66	2.242.323,77	0,00	115.796.059,45	364.911.560,79	209.562.969,38	6.399.895,76	5.871.464,00	221.834.329,14	143.077.231,65	2.073.011.555,84
2034	210.573.555,44	42.606.734,38	2.297.101,52	0,00	124.380.693,35	379.858.084,69	214.682.385,20	6.404.564,84	5.875.747,56	226.962.697,60	152.895.387,09	2.225.906.942,93
2035	216.608.769,69	42.882.950,47	2.333.530,39	0,00	133.554.416,58	395.379.667,13	218.086.952,50	6.418.621,96	5.888.644,00	230.394.218,46	164.985.448,67	2.390.892.391,60
2036	222.500.970,62	43.186.050,08	2.378.237,26	0,00	143.453.543,50	411.518.801,46	222.265.164,20	6.427.137,98	5.896.456,86	234.588.759,04	176.930.042,42	2.567.822.434,02
2037	228.629.103,99	43.409.033,09	2.407.025,36	0,00	154.069.346,04	428.514.508,48	224.955.641,52	6.441.772,33	5.909.882,87	237.307.296,72	191.207.211,76	2.759.029.645,78
2038	228.716.334,43	43.686.990,42	2.451.548,87	0,00	165.541.778,75	440.396.652,47	229.116.716,40	6.450.416,07	5.917.812,91	241.484.945,38	198.911.707,09	2.957.941.352,87
2039	228.713.531,01	43.955.888,79	2.504.862,02	0,00	177.476.481,17	452.650.762,99	234.099.254,20	6.450.138,28	5.917.558,05	246.466.950,53	206.183.812,46	3.164.125.165,33
2040	228.652.418,20	44.204.978,42	2.568.930,07	0,00	189.847.509,92	465.273.836,61	240.086.922,88	6.444.082,55	5.912.002,34	252.443.007,77	212.830.828,84	3.376.955.994,17
2041	228.571.557,89	44.490.046,30	2.644.229,28	0,00	202.617.359,65	478.323.193,12	247.124.232,16	6.436.070,03	5.904.651,41	259.464.953,60	218.858.239,52	3.595.814.233,69
2042	228.502.553,80	44.672.658,02	2.689.435,22	0,00	215.748.854,02	491.613.501,06	251.349.086,27	6.429.232,35	5.898.378,31	263.676.696,93	227.936.804,13	3.823.751.037,82
2043	228.439.940,28	44.975.944,41	2.748.583,82	0,00	229.425.062,27	505.589.530,78	256.876.992,71	6.423.027,92	5.892.686,17	269.192.706,80	236.396.823,98	4.060.147.861,80
2044	228.422.008,83	45.142.833,15	2.779.727,14	0,00	243.608.871,71	519.953.440,83	259.787.582,83	6.421.251,08	5.891.056,04	272.099.889,95	247.853.550,88	4.308.001.412,68
2045	228.421.182,65	45.275.618,96	2.806.822,50	0,00	258.480.084,76	534.983.708,87	262.319.859,65	6.421.169,21	5.890.980,93	274.632.009,79	260.351.699,08	4.568.353.111,76

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	228.448.981,93	45.439.136,95	2.833.453,08	0,00	274.101.186,71	550.822.758,67	264.808.698,79	6.423.923,87	5.893.508,14	277.126.130,80	273.696.627,87	4.842.049.739,63
2047	228.329.434,02	45.683.603,04	2.885.896,09	0,00	290.522.984,38	567.421.917,53	269.709.914,60	6.412.077,76	5.882.640,14	282.004.632,50	285.417.285,03	5.127.467.024,66
2048	64.629.045,77	45.843.226,77	2.917.214,27	0,00	307.648.021,48	421.037.508,29	272.636.847,25	6.404.150,90	5.875.367,80	284.916.365,95	136.121.142,34	5.263.588.167,00
2049	64.647.736,96	45.959.696,69	2.932.069,25	0,00	315.815.290,02	429.354.792,92	274.025.163,65	6.406.003,03	5.877.067,00	286.308.233,68	143.046.559,24	5.406.634.726,24
2050	64.678.603,74	46.084.680,57	2.950.495,06	0,00	324.398.083,57	438.111.862,94	275.747.202,16	6.409.061,64	5.879.873,07	288.036.136,87	150.075.726,07	5.556.710.452,31
2051	64.664.810,45	46.193.591,28	2.968.163,63	0,00	333.402.627,14	447.229.192,50	277.398.470,47	6.407.694,85	5.878.619,13	289.684.784,45	157.544.408,05	5.714.254.860,36
2052	64.648.875,02	46.177.503,42	2.968.316,22	0,00	342.855.291,62	456.649.986,28	277.412.730,63	6.406.115,80	5.877.170,46	289.696.016,89	166.953.969,39	5.881.208.829,75
2053	64.712.687,67	46.272.515,37	2.974.074,50	0,00	352.872.529,79	466.831.807,33	277.950.887,41	6.412.439,05	5.882.971,61	290.246.298,07	176.585.509,26	6.057.794.339,01
2054	64.711.169,49	46.359.307,85	2.985.414,66	0,00	363.467.660,34	477.523.552,34	279.010.715,49	6.412.288,61	5.882.833,59	291.305.837,69	186.217.714,65	6.244.012.053,66
2055	64.617.066,64	46.381.683,54	2.987.629,22	0,00	374.640.723,22	488.627.102,62	279.217.684,32	6.402.963,88	5.874.278,79	291.494.926,99	197.132.175,63	6.441.144.229,29
2056	64.690.834,87	46.442.210,90	2.989.853,13	0,00	386.468.653,76	500.591.552,66	279.425.526,35	6.410.273,64	5.880.984,99	291.716.784,98	208.874.767,68	6.650.018.996,97
2057	64.689.747,01	46.475.429,37	2.994.025,06	0,00	399.001.139,82	513.160.341,26	279.815.425,72	6.410.165,84	5.880.886,09	292.106.477,65	221.053.863,61	6.871.072.860,58
2058	64.685.727,88	46.461.224,74	2.986.775,85	0,00	412.264.371,63	526.398.100,10	279.137.929,53	6.409.767,58	5.880.520,72	291.428.217,83	234.969.882,27	7.106.042.742,85
2059	64.686.812,42	46.448.835,46	2.979.930,08	0,00	426.362.564,57	540.478.142,53	278.498.138,33	6.409.875,05	5.880.619,31	290.788.632,69	249.689.509,84	7.355.732.252,69
2060	64.679.735,59	46.431.402,81	2.973.191,42	0,00	441.343.935,16	555.428.264,98	277.868.356,85	6.409.173,80	5.879.975,96	290.157.506,61	265.270.758,37	7.621.003.011,06
2061	64.686.741,19	46.333.145,42	2.949.792,86	0,00	457.260.180,66	571.229.860,13	275.681.576,15	6.409.867,99	5.880.612,84	287.972.056,98	283.257.803,15	7.904.260.814,21
2062	64.764.364,82	46.306.592,65	2.933.077,32	0,00	474.255.648,85	588.259.683,64	274.119.376,04	6.417.559,79	5.887.669,53	286.424.605,36	301.835.078,28	8.206.095.892,49
2063	64.808.877,36	46.273.853,68	2.917.986,28	0,00	492.365.753,55	606.366.470,87	272.708.998,34	6.421.970,57	5.891.716,12	285.022.685,03	321.343.785,84	8.527.439.678,33
2064	64.824.085,41	46.231.739,42	2.904.016,99	0,00	511.646.380,70	625.606.222,52	271.403.456,77	6.423.477,55	5.893.098,67	283.720.032,99	341.886.189,53	8.869.325.867,86
2065	64.820.961,96	46.136.579,68	2.881.996,49	0,00	532.159.552,07	645.999.090,20	269.345.466,49	6.423.168,05	5.892.814,72	281.661.449,26	364.337.640,94	9.233.663.508,80
2066	64.851.192,55	46.144.740,32	2.876.009,65	0,00	554.019.810,53	667.891.753,05	268.785.948,28	6.426.163,63	5.895.562,96	281.107.674,87	386.784.078,18	9.620.447.586,98
2067	64.788.447,15	46.011.111,19	2.852.336,02	0,00	577.226.855,22	690.878.749,58	266.573.459,67	6.419.946,13	5.889.858,83	278.883.264,63	411.995.484,95	10.032.443.071,93
2068	64.822.983,54	45.996.462,99	2.841.517,10	0,00	601.946.584,32	715.607.547,95	265.562.346,10	6.423.368,37	5.892.998,50	277.878.712,97	437.728.834,98	10.470.171.906,91
2069	64.784.175,82	45.873.289,02	2.817.227,71	0,00	628.210.314,41	741.685.006,96	263.292.309,72	6.419.522,88	5.889.470,53	275.601.303,13	466.083.703,83	10.936.255.610,74
2070	64.816.326,60	45.844.847,36	2.803.653,17	0,00	656.175.336,64	769.640.163,77	262.023.660,58	6.422.708,73	5.892.393,33	274.338.762,64	495.301.401,13	11.431.557.011,87
2071	64.781.673,14	45.687.613,53	2.772.187,94	0,00	685.893.420,71	799.134.895,32	259.082.985,03	6.419.274,88	5.889.243,01	271.391.502,92	527.743.392,40	11.959.300.404,27

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	64.857.796,11	45.704.056,33	2.762.283,24	0,00	717.558.024,26	830.882.159,94	258.157.312,10	6.426.817,98	5.896.163,28	270.480.293,36	560.401.866,58	12.519.702.270,85
2073	64.799.207,42	45.546.561,67	2.732.370,65	0,00	751.182.136,25	864.260.275,99	255.361.742,92	6.421.012,37	5.890.837,04	267.673.592,33	596.586.683,66	13.116.288.954,51
2074	64.865.201,04	45.517.554,05	2.714.327,49	0,00	786.977.337,27	900.074.419,85	253.675.466,13	6.427.551,74	5.896.836,46	265.999.854,33	634.074.565,52	13.750.363.520,03
2075	64.850.584,63	45.374.956,63	2.682.439,28	0,00	825.021.811,20	937.929.791,74	250.695.259,74	6.426.103,39	5.895.507,69	263.016.870,82	674.912.920,92	14.425.276.440,95
2076	64.930.152,50	45.332.834,77	2.660.144,78	0,00	865.516.586,46	978.439.718,51	248.611.662,03	6.433.987,84	5.902.741,14	260.948.391,01	717.491.327,50	15.142.767.768,45
2077	64.931.119,79	45.243.330,96	2.636.179,65	0,00	908.566.066,11	1.021.376.696,51	246.371.930,36	6.434.083,69	5.902.829,07	258.708.843,12	762.667.853,39	15.905.435.621,84
2078	64.951.659,75	45.224.613,60	2.621.912,43	0,00	954.326.137,31	1.067.124.323,09	245.038.544,40	6.436.119,01	5.904.696,34	257.379.359,75	809.744.963,34	16.715.180.585,18
2079	64.899.611,20	45.109.936,61	2.597.138,81	0,00	1.002.910.835,11	1.115.517.521,73	242.723.253,23	6.430.961,47	5.899.964,65	255.054.179,35	860.463.342,38	17.575.643.927,56
2080	64.930.569,75	45.082.605,74	2.580.747,32	0,00	1.054.538.635,65	1.167.132.558,46	241.191.338,59	6.434.029,18	5.902.779,07	253.528.146,84	913.604.411,62	18.489.248.339,18
2081	64.891.403,89	44.992.709,84	2.559.359,18	0,00	1.109.354.900,35	1.221.798.373,26	239.192.446,72	6.430.148,20	5.899.218,54	251.521.813,46	970.276.559,80	19.459.524.898,98
2082	64.901.243,09	44.953.599,70	2.542.931,02	0,00	1.167.571.493,94	1.279.969.267,75	237.657.105,11	6.431.123,18	5.900.113,01	249.988.341,30	1.029.980.926,45	20.489.505.825,43
2083	64.880.781,19	44.844.846,93	2.516.532,24	0,00	1.229.370.349,53	1.341.612.509,89	235.189.928,70	6.429.095,59	5.898.252,84	247.517.277,13	1.094.095.232,76	21.583.601.058,19
2084	64.932.615,99	44.827.604,12	2.501.022,06	0,00	1.295.016.063,49	1.407.277.305,66	233.740.379,04	6.434.231,95	5.902.965,09	246.077.576,08	1.161.199.729,58	22.744.800.787,77
2085	64.923.560,46	44.775.573,80	2.485.307,42	0,00	1.364.688.047,27	1.476.872.488,95	232.271.721,07	6.433.334,63	5.902.141,86	244.607.197,56	1.232.265.291,39	23.977.066.079,16
2086	64.938.673,87	44.772.774,11	2.477.065,46	0,00	1.438.623.964,75	1.550.812.478,19	231.501.444,70	6.434.832,23	5.903.515,81	243.839.792,74	1.306.972.685,45	25.284.038.764,61
2087	64.900.369,71	44.726.388,06	2.466.498,87	0,00	1.517.042.325,88	1.629.135.582,52	230.513.913,12	6.431.036,64	5.900.033,61	242.844.983,37	1.386.290.599,15	26.670.329.363,76
2088	64.896.270,71	44.718.587,85	2.460.717,83	0,00	1.600.219.761,83	1.712.295.338,22	229.973.629,24	6.430.630,46	5.899.660,97	242.303.920,67	1.469.991.417,55	28.140.320.781,31
2089	64.874.689,62	44.677.942,25	2.451.190,12	0,00	1.688.419.246,88	1.800.423.068,87	229.083.188,89	6.428.491,97	5.897.699,06	241.409.379,92	1.559.013.688,95	29.699.334.470,26
2090	64.891.030,25	44.695.030,34	2.449.454,01	0,00	1.781.960.068,22	1.893.995.582,82	228.920.935,63	6.430.111,18	5.899.184,57	241.250.231,38	1.652.745.351,44	31.352.079.821,70
2091	64.856.120,32	44.684.526,14	2.448.175,81	0,00	1.881.124.789,30	1.993.113.611,57	228.801.477,67	6.426.651,92	5.896.010,94	241.124.140,53	1.751.989.471,04	33.104.069.292,74
2092	64.841.550,28	44.678.357,24	2.446.310,94	0,00	1.986.244.157,56	2.098.210.376,02	228.627.190,97	6.425.208,16	5.894.686,39	240.947.085,52	1.857.263.290,50	34.961.332.583,24
2093	64.828.760,20	44.680.112,99	2.446.438,75	0,00	2.097.679.954,99	2.209.635.266,93	228.639.135,54	6.423.940,78	5.893.523,65	240.956.599,97	1.968.678.666,96	36.930.011.250,20
2094	64.804.414,59	44.702.750,65	2.451.937,26	0,00	2.215.800.675,01	2.327.759.777,51	229.153.014,97	6.421.528,36	5.891.310,42	241.465.853,75	2.086.293.923,76	39.016.305.173,96
2095	64.756.575,63	44.690.670,72	2.453.751,04	0,00	2.340.978.310,44	2.452.879.307,83	229.322.526,71	6.416.787,95	5.886.961,42	241.626.276,08	2.211.253.031,75	41.227.558.205,71
2096	64.751.433,48	44.703.225,99	2.456.452,41	0,00	2.473.653.492,34	2.585.564.604,22	229.574.991,37	6.416.278,41	5.886.493,95	241.877.763,73	2.343.686.840,49	43.571.245.046,20
2097	64.739.090,82	44.709.005,04	2.458.789,60	0,00	2.614.274.702,77	2.726.181.588,23	229.793.420,81	6.415.055,36	5.885.371,89	242.093.848,06	2.484.087.740,17	46.055.332.786,37
2098	64.736.159,36	44.726.562,73	2.462.715,47	0,00	2.763.319.967,18	2.875.245.404,74	230.160.324,60	6.414.764,88	5.885.105,40	242.460.194,88	2.632.785.209,86	48.688.117.996,23
2099	64.729.995,88	44.712.332,99	2.461.267,30	0,00	2.921.287.079,77	3.033.190.675,94	230.024.980,95	6.414.154,14	5.884.545,08	242.323.680,17	2.790.866.995,77	51.478.984.992,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 22.331.767,27	R\$ 2.456.494,40	R\$ 31.934.427,20
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 2.514.521,98	R\$ 276.597,42	R\$ 3.595.766,43
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 22.331.767,27	R\$ 4.912.988,80	R\$ 63.868.854,40
	Município - Custo Suplementar	19,82%	R\$ 22.331.767,27	R\$ 4.426.156,27	R\$ 57.540.031,55
	Município - Contribuição Total	41,82%		R\$ 9.339.145,07	R\$ 121.408.885,95
	Compensação Previdenciária				R\$ 1.202.994,15
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 29.180.197,56
	Total				R\$ 187.322.271,29
Despesas	Aposentados			R\$ 7.853.353,41	R\$ 102.093.594,33
	Pensionistas			R\$ 795.058,86	R\$ 10.335.765,18
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,18%	R\$ 22.331.767,27	R\$ 486.832,53	R\$ 6.328.822,84
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 22.331.767,27	R\$ 446.635,35	R\$ 5.806.259,49
	Total			R\$ 9.581.880,14	R\$ 124.564.441,84
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 577.528.504,81
	Em 31/12/19				R\$ 606.708.702,37

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	152.648.548,86	116.114.926,74	36.533.622,12	577.528.504,81
2019	187.322.271,28	124.564.441,84	62.757.829,44	640.286.334,25
2020	203.196.307,89	133.871.146,42	69.325.161,47	709.611.495,72
2021	213.968.704,72	137.935.757,72	76.032.947,00	785.644.442,72
2022	225.151.324,40	142.730.327,89	82.420.996,51	868.065.439,23
2023	236.658.960,71	148.659.981,12	87.998.979,59	956.064.418,82
2024	248.475.805,49	156.934.895,29	91.540.910,20	1.047.605.329,02
2025	260.474.742,80	167.426.154,39	93.048.588,41	1.140.653.917,43
2026	272.593.726,29	175.462.873,33	97.130.852,96	1.237.784.770,39
2027	284.898.482,69	183.805.613,15	101.092.869,54	1.338.877.639,93
2028	297.394.508,18	192.611.079,49	104.783.428,69	1.443.661.068,62
2029	310.123.588,99	200.112.391,99	110.011.197,00	1.553.672.265,62
2030	323.143.807,97	205.438.079,70	117.705.728,27	1.671.377.993,89
2031	336.638.905,98	211.143.066,49	125.495.839,49	1.796.873.833,38
2032	350.546.306,88	217.485.816,07	133.060.490,81	1.929.934.324,19
2033	364.911.560,79	221.834.329,14	143.077.231,65	2.073.011.555,84
2034	379.858.084,69	226.962.697,60	152.895.387,09	2.225.906.942,93
2035	395.379.667,13	230.394.218,46	164.985.448,67	2.390.892.391,60
2036	411.518.801,46	234.588.759,04	176.930.042,42	2.567.822.434,02
2037	428.514.508,48	237.307.296,72	191.207.211,76	2.759.029.645,78
2038	440.396.652,47	241.484.945,38	198.911.707,09	2.957.941.352,87
2039	452.650.762,99	246.466.950,53	206.183.812,46	3.164.125.165,33
2040	465.273.836,61	252.443.007,77	212.830.828,84	3.376.955.994,17
2041	478.323.193,12	259.464.953,60	218.858.239,52	3.595.814.233,69
2042	491.613.501,06	263.676.696,93	227.936.804,13	3.823.751.037,82
2043	505.589.530,78	269.192.706,80	236.396.823,98	4.060.147.861,80
2044	519.953.440,83	272.099.889,95	247.853.550,88	4.308.001.412,68
2045	534.983.708,87	274.632.009,79	260.351.699,08	4.568.353.111,76
2046	550.822.758,67	277.126.130,80	273.696.627,87	4.842.049.739,63
2047	567.421.917,53	282.004.632,50	285.417.285,03	5.127.467.024,66
2048	421.037.508,29	284.916.365,95	136.121.142,34	5.263.588.167,00
2049	429.354.792,92	286.308.233,68	143.046.559,24	5.406.634.726,24
2050	438.111.862,94	288.036.136,87	150.075.726,07	5.556.710.452,31
2051	447.229.192,50	289.684.784,45	157.544.408,05	5.714.254.860,36
2052	456.649.986,28	289.696.016,89	166.953.969,39	5.881.208.829,75
2053	466.831.807,33	290.246.298,07	176.585.509,26	6.057.794.339,01
2054	477.523.552,34	291.305.837,69	186.217.714,65	6.244.012.053,66
2055	488.627.102,62	291.494.926,99	197.132.175,63	6.441.144.229,29
2056	500.591.552,66	291.716.784,98	208.874.767,68	6.650.018.996,97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	513.160.341,26	292.106.477,65	221.053.863,61	6.871.072.860,58
2058	526.398.100,10	291.428.217,83	234.969.882,27	7.106.042.742,85
2059	540.478.142,53	290.788.632,69	249.689.509,84	7.355.732.252,69
2060	555.428.264,98	290.157.506,61	265.270.758,37	7.621.003.011,06
2061	571.229.860,13	287.972.056,98	283.257.803,15	7.904.260.814,21
2062	588.259.683,64	286.424.605,36	301.835.078,28	8.206.095.892,49
2063	606.366.470,87	285.022.685,03	321.343.785,84	8.527.439.678,33
2064	625.606.222,52	283.720.032,99	341.886.189,53	8.869.325.867,86
2065	645.999.090,20	281.661.449,26	364.337.640,94	9.233.663.508,80
2066	667.891.753,05	281.107.674,87	386.784.078,18	9.620.447.586,98
2067	690.878.749,58	278.883.264,63	411.995.484,95	10.032.443.071,93
2068	715.607.547,95	277.878.712,97	437.728.834,98	10.470.171.906,91
2069	741.685.006,96	275.601.303,13	466.083.703,83	10.936.255.610,74
2070	769.640.163,77	274.338.762,64	495.301.401,13	11.431.557.011,87
2071	799.134.895,32	271.391.502,92	527.743.392,40	11.959.300.404,27
2072	830.882.159,94	270.480.293,36	560.401.866,58	12.519.702.270,85
2073	864.260.275,99	267.673.592,33	596.586.683,66	13.116.288.954,51
2074	900.074.419,85	265.999.854,33	634.074.565,52	13.750.363.520,03
2075	937.929.791,74	263.016.870,82	674.912.920,92	14.425.276.440,95
2076	978.439.718,51	260.948.391,01	717.491.327,50	15.142.767.768,45
2077	1.021.376.696,51	258.708.843,12	762.667.853,39	15.905.435.621,84
2078	1.067.124.323,09	257.379.359,75	809.744.963,34	16.715.180.585,18
2079	1.115.517.521,73	255.054.179,35	860.463.342,38	17.575.643.927,56
2080	1.167.132.558,46	253.528.146,84	913.604.411,62	18.489.248.339,18
2081	1.221.798.373,26	251.521.813,46	970.276.559,80	19.459.524.898,98
2082	1.279.969.267,75	249.988.341,30	1.029.980.926,45	20.489.505.825,43
2083	1.341.612.509,89	247.517.277,13	1.094.095.232,76	21.583.601.058,19
2084	1.407.277.305,66	246.077.576,08	1.161.199.729,58	22.744.800.787,77
2085	1.476.872.488,95	244.607.197,56	1.232.265.291,39	23.977.066.079,16
2086	1.550.812.478,19	243.839.792,74	1.306.972.685,45	25.284.038.764,61
2087	1.629.135.582,52	242.844.983,37	1.386.290.599,15	26.670.329.363,76
2088	1.712.295.338,22	242.303.920,67	1.469.991.417,55	28.140.320.781,31
2089	1.800.423.068,87	241.409.379,92	1.559.013.688,95	29.699.334.470,26
2090	1.893.995.582,82	241.250.231,38	1.652.745.351,44	31.352.079.821,70
2091	1.993.113.611,57	241.124.140,53	1.751.989.471,04	33.104.069.292,74
2092	2.098.210.376,02	240.947.085,52	1.857.263.290,50	34.961.332.583,24
2093	2.209.635.266,93	240.956.599,97	1.968.678.666,96	36.930.011.250,20
2094	2.327.759.777,51	241.465.853,75	2.086.293.923,76	39.016.305.173,96
2095	2.452.879.307,83	241.626.276,08	2.211.253.031,75	41.227.558.205,71

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	577.528.504,81
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		577.528.504,81
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		577.528.504,81
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	577.528.504,81
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	577.528.504,81
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.294.599.253,09
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.353.305.985,23
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.127.932,17
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.098.425,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.480.374,04
	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	860.238.844,82
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.486.850.672,69
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	381.505.653,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	381.505.653,34
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	229.196.872,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	229.196.872,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.909.302,20
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.577.309.593,10
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.577.309.593,10
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		